

UNIVERSIDADE
AUTÓNOMA
DE LISBOA



DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

UNIVERSIDADE AUTÓNOMA DE LISBOA

“LUÍS DE CAMÕES”

**O PAPEL DO BANCO MUNDIAL NA MITIGAÇÃO DO CASAMENTO PRECOCE:
O CASO DO BRASIL**

Dissertação para obtenção do grau de Mestre em Relações Internacionais

Autora: Geridimica Jeniffer Fernandes Dias

Orientador: Professor Doutor Daniel Augusto De Oliveira Cardoso

Número da candidata: 30005941

Novembro 2024

Lisboa

Agradecimentos

O lugar de agradecimento é mais do que um texto formal. É o que nos vai no coração. Este trabalho só foi possível porque há pessoas que de forma sincera dedicaram o seu tempo para dar sentido a esta minha caminhada. Quero, por isso, aberta e honestamente expressar os meus agradecimentos ao Professor Doutor Daniel Cardoso, meu orientador, cujos conselhos, motivações e palavras de incentivo foram essenciais para o meu progresso.

Por fim, agradeço à instituição e a todos os professores, que contribuíram para a minha formação.

Resumo

O casamento precoce continua a ser um tema sensível no cenário internacional. Embora tenha havido progressos na procura de uma resposta para acabar com a prática até 2030, o processo tem sido lento (Wodon 2017). O fenómeno atinge tanto meninos quanto meninas, sendo estas frequentemente as mais afetadas. O estudo procura examinar o papel do Banco Mundial na mitigação do casamento precoce no Brasil. Esta investigação utiliza a Teoria Feminista Radical para estabelecer uma base de trabalho, visando demonstrar o quão enraizada é a desigualdade de género na sociedade brasileira, o que contribui para potenciar o aumento do número de casamentos precoces no país. Apesar de apontar para altos níveis de escolaridade, o Brasil apresenta altas taxas de prevalência de casamentos precoces, embora a nível mundial defira de outros países que registem números elevados. O Banco Mundial tem intervindo indiretamente em projetos para reduzir essa prática. No entanto, não existe um programa específico que a instituição financie. As principais funções identificadas pelo Banco Mundial (BM) são pesquisa, financiamento e assessoria técnica às organizações não governamentais no Brasil que trabalham no combate ao casamento precoce.

Palavras-chave: Casamento Precoce; Banco Mundial; Brasil; Igualdade de Género

Abstract

Child marriage remains a sensitive issue on the international stage. Although progress has been made in finding a response to end the practice by 2030, the process has been slow (Wodon 2017). The phenomenon affects both boys and girls, with the latter often being the most impacted. The study seeks to examine the role of the World Bank in mitigating child marriage in Brazil. Using Radical Feminist Theory as a framework, this research aims to demonstrate how entrenched gender inequality in Brazilian society contributes to the persistence of child marriages in the country. Despite Brazil's relatively high levels of education, the country still experiences high rates of child marriage, differing in important ways from other nations with similar prevalence. The World Bank has indirectly intervened through projects to reduce this practice, however, there is no specific programme targeting this issue that the institution funds. The World Bank's main contributions have been research, funding and technical support to non-governmental organizations working to combat child marriage in Brazil.

Keywords: Child Marriage; The World Bank; Brazil; Gender Equality

Índice

<u>INTRODUÇÃO.....</u>	<u>1</u>
<u>1. DELIMITAÇÃO DO TEMA.....</u>	<u>4</u>
1.1. OBJETIVOS DA PESQUISA	4
1.2. QUESTÃO	4
1.3. JUSTIFICAÇÃO DA PESQUISA	4
1.4. ORGANIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO	6
<u>2. MÉTODOS DE INVESTIGAÇÃO.....</u>	<u>7</u>
<u>3. ENQUADRAMENTO TEÓRICO</u>	<u>10</u>
<u>4. O BANCO MUNDIAL</u>	<u>16</u>
4.1. CONTEXTO HISTÓRICO.....	16
4.2. ESTRUTURA DO BANCO MUNDIAL	22
4.3. ATIVIDADES ATUAIS DE CARIZ SOCIOECONÓMICO DO BANCO MUNDIAL.....	23
<u>5. CASAMENTO PRECOCE NO BRASIL</u>	<u>28</u>
5.1. CASAMENTO PRECOCE NO BRASIL NAS ÚLTIMAS TRÊS DÉCADAS	34
5.2. AS CAUSAS DO CASAMENTO PRECOCE NO BRASIL	36
5.3. AS CONSEQUÊNCIAS DO CASAMENTO PRECOCE NO BRASIL	41
5.4. Mitigação do casamento precoce no Brasil: legislação e políticas públicas.....	42
<u>6. O PAPEL DO BANCO MUNDIAL</u>	<u>47</u>
<u>CONCLUSÃO.....</u>	<u>58</u>
<u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</u>	<u>61</u>
<u>LISTA DE ENTREVISTADOS.....</u>	<u>69</u>

Glossário de Siglas

Agência Multilateral de Garantia de Investimentos (MIGA)
Agência Estadual de Coordenação de Políticas sobre as Mulheres (CEPM)
Agence Française de Développement (AFD)
Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA)
Banco Mundial (BM)
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)
Centro Internacional para Resolução de Disputas sobre Investimentos (ICSID)
Convenção sobre os Direitos das Crianças (CDC)
Comissão Económica para a América Latina e o Caribe (CEPAL)
Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC)
Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)
Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD)
Corporación Andina de Fomento (CAF)
Corporação Financeira Internacional (IFC)
Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)
Estados Unidos da América (EUA)
Fundo Monetário Internacional (FMI)
Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)
Fundo de População das Nações Unidas (UNPFA)
Fundo de População das Nações Unidas Plan International
Grupo Banco Mundial (GBM)
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Novo Banco de Desenvolvimento (NDB)
Kreditanstalt für Wiederaufbau alemão (KfW)
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
Organização das Nações Unidas (ONU)
Organizações Não Governamentais (ONG)
Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO)
Organização Mundial de Saúde (OMS)
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)

Produto interno bruto (PIB)

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Umbrella Facility for Gender Engagement (UFGE)

Introdução

O casamento precoce - definido como a união formal ou informal antes da maioridade - tem vindo a ser recorrentemente reconhecido como uma ameaça, conforme especificado por alguns países e organizações internacionais, nomeadamente, a Organização das Nações Unidas (ONU) (Cordova *et al.*, 2023).

Embora se verifique uma grande dificuldade na obtenção de dados estatísticos, estima-se que este tipo de casamento tenha afetado, em determinado período, cerca de 900 milhões de pessoas, das quais 720 milhões eram meninas (Raj *et al.*, 2018).

Apesar de se considerar que a percentagem de prevalência e os números absolutos de carga de casamento precoce estejam a diminuir, em 2023, foi relatado que a prevalência global reduziu de 23%, em 2014, para 19%, no ano passado (Pourtaheri *et al.*, 2023). Contudo, esta redução não está a acontecer de forma equitativa nem suficientemente rápida para atingir a meta imposta pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de acabar com a prática até 2030 (UNICEF, 2023).

De facto, antecipa-se que, até 2030, mais de 120 milhões de meninas na menoridade poderão vir a casar (UNICEF, 2023). Com as taxas atuais, estima-se que os países levariam cerca de 300 anos a acabar com o casamento infantil.

As tendências atuais também indicam que o progresso tem sido desigual entre países e regiões, o que é prejudicado pela dependência dos meios de comunicação utilizados (UNICEF, 2023).

Os países que têm índices mais baixos de desigualdade de género tiveram um progresso significativo no que diz respeito ao casamento precoce (Wodon, 2018). A evolução tem sido bastante negativa ou lenta entre as meninas de famílias mais pobres ou desfavorecidas (Wodon *et al.*, 2018).

O Brasil tem o maior número de casamentos precoces na América Latina. Em 2019, teve uma prevalência de 11% para casamentos aos 15 anos e 36% para casamentos até os 18 anos (Taylor, 2019).

Acresce que os dados disponíveis nos relatórios do Banco Mundial indicam que o Brasil é o quarto país do mundo em número absoluto de casamentos precoces realizados, depois da Índia, Bangladesh e Nigéria, afetando principalmente as meninas (Banco Mundial, 2019).

Desde 2002, o Código Brasileiro determinou que a menoridade cessa aos 18 anos, quando o indivíduo é considerado plenamente apto para praticar todos os atos da vida civil.

O Brasil alterou o artigo 1520.º do Código Civil em março de 2019, proibindo qualquer pessoa com menos de 16 anos de se casar ou casar sob qualquer circunstância ou condição (Presidência da República, 2019).

Anteriormente, meninas com 15 anos ou menos eram obrigadas a casar para “ajudar” o parceiro mais velho a evitar uma sentença criminal em caso de violação (Wodon et al., 2019). Já a nova lei permite que os jovens de 16 e 17 anos se casem com o consentimento dos pais ou dos seus representantes legais.

Considerando que a nova legislação tem impacto no casamento legal, Covre-Sussai (2016) afirma que os casais em união estável (similar à união de facto, em Portugal) que coabitam fora do casamento tornaram-se cada vez mais comuns no Brasil, representando 36% de todos os casais em 2010.

A diferença entre a união estável e o casamento no Brasil é a formalização, mas ambos compartilham o mesmo significado e implicações, nomeadamente, no que diz respeito aos direitos de propriedade (Covre-Sussai, 2016). Como a sociedade aplica o termo "casada" também às mulheres informalmente unidas e formalmente casadas, com ele retrata-se a semelhança cultural das práticas (Taylor *et al.*, 2019). Isto repercute-se com as descobertas de vários estudos sobre como as atitudes e normas sociais desempenham um papel crítico nos casamentos infantis no Brasil e no mundo (Abdul Azeez, 2015; Ahonsi *et al.*, 2019; Rajwani & Pachani, 2016).

Wodon et al. (2017) revelaram as graves repercussões do casamento infantil nas meninas, como a violência por parceiro íntimo, o aumento dos riscos para a saúde, incluindo problemas de fertilidade, a menor escolaridade, a diminuição do poder de decisão na família e a redução de ganhos ou rendimentos.

De acordo com Cordova *et al.* (2023), o casamento precoce é uma violação dos direitos humanos, pois priva as pessoas de uma vida livre de violência e tem repercussões que anulam direitos e o bem-estar das crianças.

Muitas meninas que se unem ou se casam nestas circunstâncias também têm filhos antes de completar 18 anos (Fafard St-German *et al.*, 2022; Koski & Clark, 2021; Yaya *et al.*, 2019), o que se traduz numa violação de seus direitos à educação e à proteção contra o abuso e a violência.

Além disso, o casamento infantil é uma questão crítica, pois reduz as perspectivas de educação das meninas, que são forçadas a casar cedo, abandonando o sistema de ensino e perdendo desta forma as oportunidades associadas a uma realização educativa superior (Efevbera *et al.*, 2017; Zaman & Koski, 2020).

De acordo com Wodon *et al.* (2017), isto significa que as meninas estão sujeitas a um ciclo vicioso de sofrimento, pobreza e abuso. Elas são incapazes de criar seus próprios filhos de forma adequada e segura e são vítimas de todos os tipos de violência doméstica, tornando-se vulneráveis ao ciclo inter-geracional de pobreza, além de exporem as suas filhas ao mesmo ciclo.

As meninas de meios desfavorecidos e rurais são bastante suscetíveis aos impactos negativos do casamento infantil, acentuando os ciclos de desigualdade e pobreza (Batyra & Pesando, 2021; Masculino e Wodon, 2018; Sarfo *et al.*, 2022).

Muitas vezes obrigadas a casar-se, as meninas têm pouco a dizer sobre quem ou quando se casam, o que significa que são altamente vulneráveis a sofrer violência doméstica (Hindin & Fatusi, 2009; Nasrullah *et al.*, 2014).

Essas mesmas jovens, muitas vezes, engravidam e dão à luz filhos, sendo elas mesmas "crianças", colocando-se em sério risco adjacente à gravidez e a partos precoces (Ganchimeg *et al.*, 1995).

Além disso, correm o risco de não ter acesso a cuidados médicos e sexo seguro, o que significa que se tornam vulneráveis a todo o tipo de situações menos favoráveis para a saúde, como a gravidez infantil e as infecções sexualmente transmissíveis, o que pode levar a resultados adversos para as mães jovens e os seus filhos (Ashcraft & Lang, 2006; Fraser *et al.*, 1995; Ganchimeg *et al.*, 2014; Raj, 2010; Efevbera *et al.*, 2017).

As organizações internacionais intensificaram os seus esforços para ajudar os países a reduzir e eliminar os casamentos infantis até 2030, retratando a natureza complexa desse desafio cuja missão passa por cobrir a problemática em questão. Destaca-se o Banco Mundial.

De facto, embora tenha sido criticado por alguns dos seus esforços, o Banco Mundial ainda tem um papel pertinente a desempenhar no auxílio de países como o Brasil, procurando mitigar o número de casamentos precoces. Isto é particularmente pertinente se considerarmos o fato de o casamento precoce ser um tema de desenvolvimento sustentável incorporado no ODS 5 (igualdade de género), em particular, na meta 5.3, que visa eliminar todas as formas de práticas nocivas, como casamentos forçados, precoces e infantis até 2030.

Através deste trabalho centrado no Brasil, pretende-se realizar uma análise do papel do Banco Mundial na mitigação do casamento precoce, como forma de compreender como a instituição tem atuado, particularmente, nas últimas três décadas, para combater o fenómeno naquele país.

O caso do Brasil é ímpar devido ao forte contraste entre a sua alta classificação em números absolutos e a pesquisa inadequada sobre o tema, particularmente, sobre se os esforços

das organizações internacionais têm sido fundamentais para orientar o país para o alcance das várias metas nacionais e internacionais sobre casamento infantil, incluindo os ODS.

Considerando a relativa ausência do casamento precoce nos debates políticos do Brasil, estabelece-se uma base sólida para o desenvolvimento de intervenções direcionadas e sensibilização, bem como a partilha de implicações políticas, conforme informado pelos resultados do estudo. Pode ainda ajudar a informar as áreas prioritárias do BM e a sua parceria com setores brasileiros para mitigar a prática antes das metas de 2030.

1. Delimitação do tema

1.1. Objetivos da pesquisa

O estudo pretende analisar como o Banco Mundial tem atuado para mitigar os casos de casamento precoce e como tem trabalhado com os diversos governos do Brasil com o objetivo de combater este fenómeno.

Para responder às afirmações previamente estabelecidas, os objetivos desta investigação são: explorar as medidas e projetos realizados pelo Banco Mundial para mitigar esse fato; explorar as medidas implementadas pelos governos brasileiros nas últimas três décadas; investigar a colaboração entre Brasil e Banco Mundial para mitigar casamentos precoces; determinar a eficácia dos esforços do Banco na mitigação dos casamentos precoces no Brasil.

1.2. Questão de partida

Qual tem sido o papel do Banco Mundial na mitigação do casamento precoce no Brasil?

1.3. Justificação da pesquisa

Existem poucos estudos sobre o papel das organizações internacionais na mitigação do casamento precoce (Taylor *et al.*, 2019). Além disso, o Instituto Promundo destacou que, apesar da alta prevalência e número absoluto de casamento precoce no Brasil, a questão não tem sido adequadamente examinada nas pesquisas.

As agendas nacionais de formulação de políticas relacionadas à salvaguarda dos direitos das mulheres e meninas e ao avanço da igualdade de género também não incorporaram

adequadamente a questão do casamento infantil nos discursos (Urquia *et al.*, 2022a; Urquia *et al.*, 2022b; Wiedeman, 2021).

Semelhante aos outros países da região da América Latina, o Brasil permaneceu em grande parte ausente de inúmeras ações e discussões globais em torno da prática (Wodon, 2018). Em vez disso, o foco tem sido principalmente nas chamadas "áreas quentes", com os estudos sobre o Brasil a serem bastante limitados.

Assim, apesar da existência de um órgão de pesquisa relevante e de um debate político sobre os campos relacionados ao casamento entre adolescentes e crianças no país, incluindo o abandono escolar, exploração sexual infantil, violência contra crianças e mulheres e gravidez na adolescência, não existe nenhum estudo que tenha examinado diretamente o papel do Banco Mundial ou de outras organizações internacionais no combate e/ou mitigação do casamento precoce para a vida de milhões de mulheres e meninas jovens no Brasil.

Devido à escassez de análises sobre casamento entre adolescentes e crianças nos debates políticos do Brasil, este estudo estabelecerá uma base para a compreensão do papel do Banco Mundial e o desenvolvimento de intervenções direcionadas através de uma parceria entre o governo brasileiro, a sociedade civil, o público e as organizações internacionais.

O estudo contribuirá, igualmente, para o diálogo político noutros lugares onde a prática é amplamente informal e tratada como consensual. Com efeito, apesar dos esforços e medidas implementadas por governos e instituições internacionais, particularmente, o Banco Mundial, tal é feito em reconhecimento ao fato de ainda haver um longo caminho a percorrer para reduzir significativamente este fenómeno e alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável para 2030 (ODS 5.3).

Nesse sentido, a prevenção do casamento precoce requer esforços de diversos setores públicos responsáveis pela formulação e implementação de políticas que tenham como foco principal os direitos humanos, resultando também no envolvimento de instituições como o Banco Mundial e a sociedade civil.

Uma das razões para a escolha do Brasil tem a ver com o fato de se tratar de um país que tem estado ausente dos discursos globais e do combate ao casamento precoce. (Banco Mundial, 2019).

As evidências demonstram que os casamentos precoces no Brasil são predominantemente consensuais e informais. Os casamentos infantis no Brasil também costumam diferir da natureza mais formal e ritualizada da prática em outros países ou regiões de alta prevalência (Promundo, 2015).

O caso do Brasil é ímpar devido ao forte contraste entre a sua alta classificação em números absolutos e a pesquisa inadequada sobre o tema, particularmente, sobre se os esforços das organizações internacionais têm sido fundamentais para orientar o país para o alcance das várias metas nacionais e internacionais sobre casamento infantil, incluindo os ODS.

1.4. Organização da dissertação

Esta dissertação está dividida em quatro capítulos. Na introdução, é apresentado um enquadramento sobre o casamento precoce como forma de compreender as estratégias de mitigação desta prática, no caso, no Brasil. Neste capítulo também se destacam os objetivos e as questões que norteiam a dissertação.

O Capítulo II corresponde ao enquadramento teórico. Aqui apresenta-se uma análise do conceito e o contexto histórico do estudo de caso: Banco Mundial. É igualmente abordada a estrutura e principal missão da instituição, no sentido de perceber o nível de intervenção das suas políticas públicas versus o combate ao casamento precoce. O Capítulo III aflora o casamento precoce e o papel do Banco Mundial no Brasil. Segue-se a exploração do quadro metodológico utilizado nesta dissertação e as hipóteses construídas (Capítulo IV). Neste capítulo, contemplam-se a visão das várias instituições que atuam no Brasil e no mundo e a sua luta pela defesa dos direitos humanos das meninas. De seguida, é apresentada uma análise do seu posicionamento. O capítulo termina com uma análise das diferentes abordagens para uma melhor intervenção na defesa das vítimas do casamento precoce. Na Conclusão, são apresentadas as considerações finais deste estudo, cruzando com as hipóteses formuladas. Por fim, apresenta-se uma visão futura para estudos posteriores.

2. Métodos de investigação

Esta investigação caracteriza-se como pesquisa qualitativa que utilizará como instrumento de coleta de dados uma revisão bibliográfica e entrevistas semiestruturadas sobre a temática abordada. A pesquisa qualitativa caracteriza-se pela descrição e observação de um determinado fenómeno e tem como objetivo organizar e descrever os dados, com o objetivo de identificar o que é típico e atípico, encontrando diferenças, relações e padrões (Coutinho, 2016). O método de pesquisa qualitativa também utiliza métodos como entrevistas e conversas para retratar fenómenos encontrados no ambiente natural. Isto repercute-se no objetivo deste estudo de obter uma compreensão profunda do papel do Banco Mundial na mitigação de casamentos precoces no Brasil. Assim, a metodologia de estudo baseia-se na filosofia de pesquisa do interpretativismo, pois o pesquisador também desempenha um papel crítico na observação dos fenómenos. Além disso, a filosofia será fundamental para desenterrar e gerar uma compreensão profunda dos papéis do casamento infantil e das organizações internacionais, particularmente, do BM.

Este estudo utilizou entrevistas qualitativas e a revisão bibliográfica ou documental como estratégia de pesquisa central para a coleta de dados sobre o papel do BM na mitigação de casamentos precoces no Brasil. Foram utilizadas entrevistas semiestruturadas para a coleta de dados primários, enquanto a revisão da literatura auxiliou na obtenção de dados secundários sobre os fenómenos. A este respeito, Saunders (2009) afirma que as entrevistas semiestruturadas ajudam os entrevistados a refletir sobre as experiências que têm sobre o tema, melhorando assim a compreensão do tópico de pesquisa. Além disso, outros autores, como Bell et al. (2022), reconhecem que as entrevistas semiestruturadas são eficazes porque permitem que os entrevistados expressem livremente suas opiniões.

Em relação ao horizonte temporal, o presente escrito implantou um desenho de estudo transversal em que os dados foram coletados entre junho de 2023 e outubro de 2024 para a realização de investigações sobre o tema.

Foram realizadas entrevistas nos Estados Unidos e no Brasil (online) com especialistas da área e responsáveis por diversos projetos. Os especialistas eram especificamente aqueles que trabalhavam para o Banco Mundial nos programas sobre o fim do casamento infantil, designadamente, Isabella Micali Drossos, Paula Tavares e André Loureiro. Nankali Maksud da UNICEF, Margaret Greene do Instituto Promundo, Norma Peña Arango do Banco Interamericano de Desenvolvimento, e também Cynthia Betti do Plan International.

Para tal, como *corpus* de análise, além de artigos e publicações relacionadas com o tema, foram estudados relatórios publicados por instituições como Banco Mundial, Organização Mundial da Saúde, UNICEF, *Girls Not Bride* e dados de governos brasileiros. A revisão foi feita de forma a garantir que apenas os artigos relevantes pudessem ser obtidos o que começou com uma seleção dos bancos de dados relevantes para obter informação. Devido à natureza complexa do tema e à falta de estudos adequados, recorreu-se à análise de relatórios independentes, documentos do Banco Mundial, ONGs e outras organizações, com o intuito de ampliar o escopo do estudo e obter mais dados para analisar. No entanto, foi dada prioridade a fontes revistas por pares para garantir que os dados de mais alta qualidade fossem obtidos. Ao mesmo tempo, foram consideradas as bases de dados multidisciplinares mais abrangentes por forma a garantir que os artigos recuperados satisfizessem os critérios de qualidade. Para a procura dos artigos, foram consideradas as palavras-chave relacionadas com Brasília, Brasil, América Latina, casamento infantil, casamento precoce, casamento adolescente, Banco Mundial, papéis, organizações internacionais e teoria feminista. Esta pesquisa limitou-se principalmente aos idiomas português e inglês, com preferência pelos artigos científicos revisados por pares, dado o seu maior valor heurístico. O processo de seleção dos artigos considerou vários filtros, incluindo a eliminação de duplicatas, a leitura de resumo, título e palavras-chave e a leitura do texto completo. Descartamos, assim, estudos que não examinaram o casamento infantil e precoce.

Para a coleta de dados, recorreu-se à entrevista semiestruturada, utilizando-se o instrumento de coleta de dados do questionário de entrevista.

As entrevistas englobaram quatro seções principais, designadamente, os perfis demográficos, as ações do Brasil, a prevalência do casamento infantil no Brasil e o papel do Banco Mundial na mitigação do casamento precoce e foram elaboradas para incentivar o entrevistado a falar sobre o tema com o objetivo de obter mais informações.

O primeiro grupo de questões de pesquisa procurou encontrar informações gerais sobre o perfil demográfico dos entrevistados. Continha, deste modo, perguntas relacionadas à idade, natureza da ocupação e número de anos trabalhando com o Banco Mundial. O segundo conjunto de questões de pesquisa enfocou as ações ou esforços realizados pelo Brasil para combater o casamento precoce. Os compromissos do Brasil tanto local, nacional, regional e internacionalmente fizeram parte dessas questões. Por outro lado, a terceira parte das entrevistas disse respeito às opiniões sobre o papel do Banco Mundial em ajudar o Brasil a combater o casamento precoce.

A análise dos dados foi realizada utilizando o método de categorização descrito por Bardin (2004), como o reagrupamento das informações com base em características comuns desses dados. A análise de dados de categorização visa, deste modo, condensar os dados para fornecer uma visão simplificada dos dados brutos. Mais especificamente, a análise dos dados foi feita por meio de análise de conteúdo. As suas categorias foram definidas indutivamente, ou seja, após a leitura e análise dos artigos recuperados. Por se tratar de um estudo qualitativo, os dados da entrevista semiestruturada foram avaliados através da análise temática. Idealmente, a análise temática ajudou a identificar, analisar e registrar padrões observados nos dados. Os dados brutos das entrevistas semiestruturadas foram particularmente processados e interpretados por meio de temas e códigos. As seis etapas associadas à análise temática (familiarização com os dados, geração de códigos iniciais, busca de temas, revisão, nomeação e definição de temas e composição dos achados e resultados) foram seguidas para não apenas comparar, mas também sintetizar os dados recuperados.

3. Enquadramento teórico

A igualdade de género é um arcabouço teórico fundamental para a compreensão dos desafios do casamento precoce no Brasil e no mundo. Quando falamos da igualdade de género, entramos no reino em que todos os indivíduos, independentemente do género com o qual se identificam, devem ter direitos iguais e oportunidades iguais em todos os aspetos da vida social, económica, cultural e política (Klugman et al., 2014).

No contexto do casamento precoce, a igualdade de género é crucial por vários motivos. A primeira razão de autonomia e liberdade sugere que o casamento precoce, muitas vezes, impede que as meninas tenham autonomia sobre suas próprias vidas. São assim, muitas vezes, forçadas a casar cedo, o que pode limitar as suas oportunidades de desenvolvimento educacional, profissional e pessoal.

No que diz respeito à violência e à exploração, o casamento precoce está frequentemente ligado a formas de violência, incluindo abuso físico, sexual e emocional. As meninas podem ser forçadas a casar contra a sua vontade, colocando-as em situações de exploração e vulnerabilidade. Em terceiro lugar, para a saúde sexual e reprodutiva, as meninas que se casam cedo geralmente enfrentam maiores riscos para sua saúde sexual e reprodutiva. Com efeito, podem não estar preparadas física, emocional ou psicologicamente para a gravidez e a maternidade precoce, o que pode ter um impacto negativo na sua saúde e bem-estar como mães e nos seus filhos.

A outra razão sobre educação e empoderamento implica que o casamento precoce possa atrapalhar a educação de meninas e mulheres jovens, negando-lhes oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento pessoal, o que perpetua ciclos de pobreza e falta de oportunidades económicas.

Uma visão feminista para acabar com o casamento infantil no Brasil garante o acesso à justiça. No entanto, o Brasil tem acesso fraco aos sistemas de justiça, falta de implementação adequada das leis e mecanismos inadequados de apoio e denúncia. As leis atuais não dizem automaticamente que o casamento precoce é ilegal no Brasil, pois algumas delas criam contradições e brechas.

Alguns dos casamentos precoces são, portanto, o resultado da brecha e da falta de implementação das leis criminais. Assim, o matrimónio, às vezes, legitima a ilegalidade, tornando-a ainda mais problemática.

O feminismo insinua ainda que existe uma conexão fraca entre as organizações internacionais, o Brasil e os atores de base na sua busca para combater o casamento precoce. O

que isto significa é que as comunidades precisam de estar envolvidas no design de consciencialização e informação para impedir o casamento infantil. A falta de entendimento da comunidade é, assim, uma barreira para combater o casamento infantil, bem como transformar as normas de género.

As feministas concordam em cinco princípios fundamentais: a necessidade de acabar com a violência sexual, aumentar a igualdade, promover a liberdade sexual, expandir a escolha humana e eliminar a estratificação de género.

Como em muitos dos casamentos infantis são as meninas mais jovens com homens mais velhos do que elas, existe um desequilíbrio de poder nessas relações que, muitas vezes, está ligado à violência doméstica. Além dos perigos físicos que tal representa para meninas e mulheres jovens, a violência também pode causar implicações psicológicas eternas na saúde mental de mulheres jovens e meninas.

As mulheres com baixos níveis de instrução e adolescentes casadas entre os 15 e os 19 anos correm maior risco de violência doméstica em comparação com mulheres mais instruídas. De facto, as meninas que se casam antes da maioridade no Brasil são mais propensas a lidar com formas sexuais e físicas de violência de seus parceiros.

Relativamente ao ponto de vista teórico adotado este foi a Teoria Feminista Radical. Previamente, vale a pena referir que teorias como o marxismo e o funcionalismo também são responsáveis pelo casamento precoce, mas a influência da teoria feminista é mais difundida.

Adotamos a Teoria Feminista Radical devido à ênfase que dá ao papel das mulheres e aos impactos nocivos do casamento precoce na sociedade (owland & Klein, 2013). A teoria enfatiza a violência doméstica, a dominação masculina e o trabalho doméstico como o gatilho da dominação e exploração das mulheres e tenta, geralmente, compreender a natureza da desigualdade de género, bem como as desvantagens encontradas pelas mulheres na vida familiar.

Assim, de acordo com Bryson (1992), o patriarcado é a causa raiz do casamento infantil, pois perpetua a percepção de que as meninas têm menos valor, resultando na sua negligência sistemática nas relações educacionais, legais, sociais, políticas e económicas. Com efeito, as normas sociais e culturais impulsionaram o patriarcado no Brasil e prejudicaram meninas e mulheres pois os homens recebiam o poder primário de dominação em papéis de controle sobre propriedade, liderança política, autoridade moral e privilégio social que costumavam utilizar para afirmar o seu domínio, explorar, oprimir e discriminar as mulheres na sociedade.

De facto, a incapacidade da mulher em possuir propriedades e a falta de direitos para tomar decisões no nível familiar levaram à feminização da pobreza o que abriu caminho para

os casamentos precoces. As normas culturais no Brasil defendem, assim, a preferência masculina, fazendo com que as mulheres sejam relegadas para uma segunda classe. A diminuição das posições das mulheres resultou em várias situações e o casamento precoce não é uma exceção.

De acordo com Payton (2013), as influências dos homens sobre as mulheres estendem-se a fatores materiais, levando à opressão das mulheres jovens. O autor afirmou também que a família ainda é uma avenida para propagar a natureza patriarcal da sociedade por meio do domínio masculino.

Desta forma, a incapacidade de uma mãe de tomar uma determinada decisão e possuir propriedade na família torna-a impotente e, portanto, tem de aceitar qualquer decisão, incluindo a do casamento precoce. Por se verem subordinadas e inferiores ao menino, a menina tornou-se, assim, um fator descartável, sendo-lhes negados inúmeros direitos, incluindo o direito de escolher o parceiro conjugal e a educação. Ao contrário, as feministas desafiam os papéis tradicionais de género e as normas sociais que defendem o *status* subordinado das mulheres.

No Brasil, a luta pela igualdade de género inclui esforços para combater o casamento precoce por meio de políticas públicas, legislação e consciencialização pública. Os esforços estão a ser feitos para aumentar a idade mínima para o casamento e fortalecer os mecanismos de proteção para garantir que meninas e mulheres tenham a liberdade de fazer escolhas informadas sobre suas vidas.

A igualdade de género também envolve desafiar as normas culturais e sociais que perpetuam as desigualdades, como o casamento precoce. Isto requer uma abordagem multifacetada que inclui educação, empoderamento económico, acesso a serviços de saúde e apoio psicossocial para os indivíduos afetados (Klugman et al., 2014).

Uma abordagem feminista sobre o casamento infantil seria mais eficaz no combate à prática no Brasil. Existe, de facto, uma desconexão entre o casamento infantil e a igualdade de género e as teorias feministas, profundamente arreigadas nas normas patriarcais e na desigualdade de género que reduzem o valor de meninas e mulheres no Brasil, fornecem luzes sobre a via que o combate ao casamento precoce deve seguir. Com efeito, embora o empoderamento das meninas e a igualdade de género tenham sido frequentemente objetivos cruciais dos programas de casamento precoce, as evidências das análises indicam que apenas alguns desses atuais programas são feitos com base numa abordagem clara de transformação de género ou justiça de género que se esforça para quebrar as barreiras estruturais que promovem casamentos precoces e prejudicam as meninas.

É, assim, importante que o Banco Mundial considere a igualdade de género como parte de todos os seus programas no Brasil e uma lista mais detalhada de indicadores deve ser utilizada para acompanhar o seu progresso. Isto deve implicar uma análise jurídica aprofundada do cenário jurídico do Brasil e dos seus efeitos sobre as meninas, como leis discriminatórias de género que agravam a sua vulnerabilidade e acentuam as normas sexistas e patriarcais.

Existem, também, vínculos mais fracos entre a prática comunitária com atores locais e sistemas nacionais. Com efeito, os principais impulsionadores do casamento precoce estão profundamente enraizados nas comunidades e culturas do Brasil e são afetados por outras questões sociais. Assim, há necessidade de uma abordagem mais dinâmica para prevenir o casamento infantil que deve ser afluída em todos os níveis da comunidade, fortalecendo a capacidade e o posicionamento dos atores locais que, geralmente, são desconsiderados. Os programas atuais também ilustram que existe uma falta de teorias de mudança localizadas e soluções duradouras.

De facto, nenhuma das abordagens pode, por si só, combater o casamento infantil ou atuar como uma solução isolada para o problema do casamento precoce no Brasil. Em vez disso, uma combinação de atividades e abordagens pode levar positivamente a mudanças significativas. Isto indicia que a programação deve ser guiada por uma teoria de mudança localizada e drivers dominantes nas respetivas comunidades brasileiras.

Deve, assim, existir uma programação direcionada a grupos específicos de meninas, incluindo aquelas fora da escola. O processo de personalização ou contextualização de programas deve ser facilitado por meio de discussões críticas com comunidades e governos locais e precisa de mais atenção para apoiar os vínculos entre os setores por forma a oferecer vários serviços para meninas adolescentes.

Outras evidências insinuam que a programação multicompetente que aborda os drivers em vários níveis da ecologia social da criança tem sido mais comumente utilizada e possui uma taxa mais alta de sucesso em atrasar a idade do casamento, ao contrário da programação de componente único.

Além disso, deve ser dada mais atenção para melhorar a coordenação e a colaboração que permite que vários setores, agências, construção da paz, desenvolvimento e atores humanitários colaborem para facilitar os programas de casamento infantil multicompetentes nos níveis nacional, local e subnacional.

A verdade é que o trabalho integrado e a colaboração entre os setores para combater o casamento precoce têm sido, na melhor das hipóteses, irregulares por ativistas dos direitos das mulheres e feministas de base no Brasil. Assim, embora atores internacionais como o Banco

Mundial sejam mais propensos a colaborar ativamente e frequentemente com outros, é crucial realizar mais trabalhos para promover espaços inclusivos, eficazes e significativos para uma melhor colaboração que abra caminho para a cooperação integrada. Desta forma, há necessidade de um novo consórcio comprometido com um melhor posicionamento das organizações da sociedade civil lideradas por mulheres e feministas no casamento precoce. Um processo de pesquisa de ação participativa em vários estágios pode, de facto, garantir que as experiências e vozes das atrizes feministas sobre o patriarcado e a transformação de género sejam ouvidas e compreendidas.

Para promover a apropriação compartilhada dos desafios e problemas do casamento precoce, vários objetivos podem ser críticos para o sucesso da implementação e capacidade de combater o casamento infantil no Brasil antes das metas dos ODS de 2030. Acelerar o progresso no Brasil para eliminar o casamento infantil pode ser alcançado através de uma integração melhor e mais holística da programação setorial para atender às necessidades e enfrentar as barreiras sistemáticas que impedem os direitos e a participação das crianças, especialmente, das adolescentes. Os atores dos direitos das mulheres e feministas também devem ser incluídos de forma significativa no epicentro das atividades de resposta e preparação feitas pelas comunidades afetadas por crises. Meninas e mulheres devem ainda ser posicionadas como agentes de mudança e líderes dentro das comunidades e em posições globais, regionais e nacionais, a fim de promover ou aprimorar políticas que combatam as desigualdades de género.

Através da colaboração entre setores, a produtividade para combater o casamento precoce pode, assim, ser alcançada, reduzindo as desigualdades e capacitando comunidades e sociedades que salvaguardam e respeitam os direitos das mulheres e meninas. Tal implica que a mobilização coletiva de ações para alcançar tais resultados pode garantir que o ambiente político dinâmico seja navegado.

No entanto, a colaboração eficaz requer uma visão compartilhada e um compromisso para combater o casamento infantil por meio de relacionamentos transparentes baseados no respeito e confiança. A coordenação precisa de uma compreensão clara das responsabilidades e papéis dos membros, comunicação regular e órgãos de coordenação como secretariado para promover a ação coletiva.

A melhoria da comunicação poderia aliviar os desafios de compartilhamento de informações entre os atores e setores locais em diversos níveis, para garantir que exista apoio prático, bem como o envolvimento total dos grupos locais.

Assim, os facilitadores críticos para apoiar a coordenação e a colaboração entre os setores são sinergia e coordenação, princípios de trabalho profissional, financiamento e recursos, comunicação e unidade.

4. O Banco Mundial

O Banco Mundial é uma instituição financeira internacional que surgiu no contexto da reconstrução e desenvolvimento do pós-Segunda Guerra Mundial. A criação da instituição fez parte de um esforço mais amplo para estabelecer uma ordem económica internacional estável e evitar as crises económicas que contribuíram para o conflito.

4.1. Contexto histórico

A Grande Depressão da década de 1930 e a devastação causada pela Segunda Guerra Mundial deixaram muitos países europeus em deficit financeiro (James & James, 2009). Havia um consenso crescente de que era necessário um sistema financeiro internacional robusto para promover a reconstrução e o desenvolvimento económico.

Em julho de 1944, representantes de 44 países reuniram-se em New Hampshire, nos Estados Unidos da América, para a conferência de Bretton Woods, que contou com a participação dos Estados Unidos da América, Reino Unido, Brasil, Canadá, França, China, México, Austrália, Índia, ex-União Soviética, Suíça e Bélgica, entre outros.

O espírito da conferência visava promover a cooperação económica como um princípio fundamental para a paz e a prosperidade globais (Jacobs, 2023). A conferência teve como objetivo criar um quadro para a cooperação económica e financeira internacional num contexto de reconstrução do pós-guerra. Todos os representantes dos 44 países comprometeram-se, assim, a apoiar o novo sistema financeiro internacional baseado na estabilidade da taxa de câmbio e na cooperação económica global.

A conferência de Bretton Woods também estabeleceu o dólar norte-americano como moeda padrão internacional, atrelado ao ouro e as moedas seriam indexadas ao dólar (Freire, 2023). Na mesma foram igualmente criadas duas instituições: o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), que seria chamado de Banco Mundial, anos depois.

Inicialmente, a criação do Banco Mundial não era o foco principal. Efetivamente, a maior parte do tempo e dos esforços era gasto na Comissão do FMI (Banco Mundial, 2024). O trabalho da Comissão do Banco Mundial, por sua vez, ocorreu apenas nos últimos dias da conferência. Os seus estatutos incluíam a reconstrução das economias dos países devastados pela guerra e o aumento do desenvolvimento económico dos países emergentes e em vias de desenvolvimento (Mason & Asher, 1973).

O BIRD desempenhou um papel crucial na reconstrução pós-Segunda Guerra Mundial de várias maneiras: por exemplo, através do fornecimento de empréstimos para financiar projetos de infraestrutura essenciais, como estradas, pontes, ferrovias e instalações de energia, que foram essenciais para revitalizar as economias europeias devastadas (Pereira, 2018).

Além de financiar a reconstrução física, o BIRD ajudou, também, os países a reformar e modernizar as suas economias, apoiando iniciativas que promoviam a industrialização, a agricultura e o desenvolvimento de serviços. A instituição incentivou a cooperação entre os países, facilitando, assim, a partilha de conhecimentos e experiências (Pereira, 2017). Isto contribuiu para criar um senso de solidariedade e apoio mútuo entre os países que enfrentavam desafios semelhantes.

Ao fornecer financiamento e garantir empréstimos, o BIRD ajudou a criar um ambiente de confiança que estimulou o investimento privado, essencial para a recuperação económica. Embora o foco inicial fosse a reconstrução, o BIRD expandiu gradualmente a sua missão para incluir a redução da pobreza e o desenvolvimento sustentável por forma a garantir que o crescimento económico beneficiasse amplos setores da população (Alacevich & Hosman, 2024).

As contribuições foram, deste modo, fundamentais para a recuperação económica da Europa e de outras regiões afetadas pela guerra, nomeadamente, o Japão e ajudaram a estabelecer as bases para o crescimento económico sustentável nas décadas seguintes (Alacevich & Hosman, 2024).

Durante os primeiros anos, o BM evoluiu para responder às necessidades dos seus países membros e, mais especificamente, em 1956, foi criada a Corporação Financeira Internacional (IFC) no seio do Grupo do Banco Mundial, para se concentrar exclusivamente no sector privado e, em 1960, foi criada a Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA), no sector público, para fornecer recursos aos países membros com menor propensão para o crédito (Khairallah, 1996).

Na década de 1970, mais de 40% dos cidadãos dos países em desenvolvimento viviam na pobreza absoluta (Tomás, 1997), de modo que os projetos do Banco Mundial visavam ajudar diretamente os mais necessitados.

Nos anos 2000 foi lançada a ideia desta instituição como uma instituição de conhecimento e, em 2010, a Agenda Aberta orientou o BM para uma abordagem de desenvolvimento. Em colaboração com os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio das Nações Unidas em 2000 e, posteriormente, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em 2015, o Banco Mundial entrou no novo século, aprimorando o desenvolvimento e a

coordenação da ajuda dirigida à comunidade, trabalhando e protegendo os grupos mais vulneráveis (Fund, 2015).

De acordo com os arquivos do Banco Mundial, o foco nas questões sociais ocorreu na década de 1970, devido ao presidente da época, Robert McNamara (Banco Mundial, arquivos), que dirigiu o Banco, entre 1968 e 1981, trazer uma nova visão para a instituição. De facto, podemos dizer que McNamara acreditava que os problemas dos países em desenvolvimento poderiam ser resolvidos com uma análise clara e a aplicação determinada de projetos adequados à realidade de cada país (McNamara, 1974).

Assim, sob a sua liderança, o Banco Mundial começou a abordar diretamente os problemas de disparidade de rendimento e pobreza.

Na época, para os Estados Unidos da América (EUA), o Banco Mundial poderia alavancar recursos para países que eram importantes do ponto de vista geoestratégico e geopolítico para os EUA, evitando, assim, críticas à política externa (McNamara, 1968). A estruturação do Banco como uma instituição voltada para o desenvolvimento teve grande apoio do governo norte-americano (McNamara, 1968).

McNamara argumentou que era necessário distinguir entre crescimento económico e redução da pobreza, pois deveriam ser abordados de diferentes perspetivas (McNamara, 1974). Esta nova ideia tornou-se a base da redução "direta" da pobreza. A abordagem do ataque à pobreza será analisada mais criticamente, posteriormente.

McNamara destacou-se na gestão da nova liderança e anunciou algumas metas importantes nos anos 1968-73: duplicar a carteira de empréstimos; ampliar os empréstimos para o setor agropecuário; desenvolver o investimento na área "social", como educação, abastecimento de água potável, saneamento básico, nutrição e saúde.

De acordo com os arquivos do Banco Mundial, em 1969, McNamara indicou que as operações no continente africano e na América Latina deveriam dobrar e triplicar, de acordo com Goldman (2015), para aumentar a capacidade de resposta do BIRD, McNamara expandiu a venda de títulos financeiros europeus, o que significou que a capacidade de empréstimo do Banco tornou-se cada vez mais baseada na sua capacidade de tomar empréstimos.

Segundo George (2016), a reposição de fundos da IDA para o período 1969-71 aumentou 40,7% em comparação com 1965-68. Portanto, o Banco tinha boas condições para alavancar empréstimos.

McNamara estabeleceu metas de empréstimo para cada país e definiu que a eficiência profissional de cada funcionário seria avaliada de acordo com o volume de recursos envolvidos nos projetos sob sua responsabilidade (McNamara, 1968). Assim, o que importava não era

exatamente a qualidade técnica, muito menos a utilidade socioeconómica e o impacto dos projetos nos países recetores, mas sim que o objetivo do empréstimo ocorresse o mais rápido possível, de acordo com a linha política da instituição.

O imperativo de "movimentar dinheiro" a qualquer custo tornou-se, deste modo, uma das características mais marcantes da cultura do Banco (McNamara, 1968). O reembolso do crédito dependia da criação de projetos financiáveis e, para isso, o Banco enviou funcionários de Washington para oferecer projetos aos governos dos Estados-membros.

Por outro lado, do ponto de vista do governo, o acesso ao dinheiro do Banco Mundial atuou como um catalisador para empréstimos e créditos externos. Assim, para os governos fecharem acordos, o Banco proporcionou ou facilitou o acesso a outras fontes de recursos, privadas e públicas, incentivando ainda mais a espiral da dívida externa (McNamara, 1968).

Durante o período da administração de McNamara, a expansão da atividade financeira do BM ocorreu num contexto político de declínio do apoio estatal à ajuda ao desenvolvimento nos EUA, causado pelo fim do consenso bipartidário sobre política externa no Consenso de Washington e pelo agravamento das condições macroeconómicas do país (estagnação, manutenção dos deficits da balança de pagamentos e enfraquecimento do dólar).

Entre 1968 e 1973, a gestão de McNamara oscilou entre diferentes instrumentos para realizar a estratégia de combate à pobreza. Em primeiro lugar, o Banco investiu no planeamento familiar e no controlo da população, uma vez que o crescimento demográfico nos países em desenvolvimento era uma das causas da perpetuação da pobreza (McNamara, 1974). Em seguida, foram implementados projetos de combate ao desemprego, nutrição, saúde e educação. De facto, a estratégia de “ataque à pobreza” cresceu durante os primeiros anos da gestão de McNamara com dois elementos importantes (McNamara, 1974).

Durante o seu tempo à frente do Banco Mundial, McNamara foi criticado por promover políticas de desenvolvimento que tinham implicações neocoloniais e nem sempre beneficiavam as populações mais pobres (Singer, 1995). A sua abordagem ao desenvolvimento foi considerada por alguns como de cima para baixo e nem sempre levando em conta o contexto local ou as consequências de longo prazo dos rápidos esforços de modernização (Fonseca, 1998).

Apesar dessas críticas, o mandato de McNamara no BM também foi conhecido pelo seu foco na redução da pobreza e pelos seus esforços para expandir os empréstimos do Banco aos países mais pobres.

A abordagem do ataque à pobreza, a partir de 1968, impactou na pobreza rural. Ao administrar a luta contra a pobreza através de serviços de aconselhamento, assistência técnica e

empréstimos, o Banco Mundial tornou-se mais instrutivo para induzir de forma focalizada e seletiva uma mudança de condições nos países clientes e não uma mudança nas condições gerais dos países (Fonseca, 1998). Importa realçar que esse intervencionismo pressupunha que havia uma via de “mão dupla”, pois dependia do consentimento obtido das autoridades estatais.

A ênfase na redução da pobreza não era uma coisa nova e fazia parte da ajuda externa dos Estados Unidos e dos princípios da ONU desde o início da Guerra Fria, com uma série de programas voltados para os pobres, educação primária, saúde e habitação. Parte do objetivo do ataque à pobreza era expandir o tamanho do BM. De um modo geral, os críticos afirmaram que o slogan do ataque à pobreza destacou a disposição do Banco Mundial de intervir em questões internas, buscando mudar, de forma focalizada e seletiva, a condição de grupos sociais específicos nos Estados clientes, em vez de melhorar as condições gerais das economias.

Como resultado, isso exigiu o fortalecimento das suas funções de pesquisa económica, assistência técnica e assessoria (Pereira, 2009). Assim, embora a política de combate à pobreza de McNamara tenha sido vista como um fracasso em termos sociais e económicos, politicamente, ela foi bem-sucedida ao construir as bases para as políticas sociais neoliberais que surgiram nas décadas seguintes (Pereira, 2009).

No geral, o legado de McNamara é complexo, marcado pelo seu papel anterior, bem como pelas suas contribuições significativas para o desenvolvimento global por meio da sua liderança no Banco Mundial. Robert McNamara promoveu, efetivamente, várias políticas específicas de desenvolvimento no Banco que refletiam a sua crença numa abordagem estratégica e analítica para resolver os problemas da pobreza e do subdesenvolvimento.

Podemos destacar algumas das principais conquistas durante o seu mandato, nomeadamente, a introdução dos Documentos do Programa Nacional (1969), que exigia uma lista de projetos individuais para um determinado país membro para cumprir uma estratégia de desenvolvimento global e a Assistência Concessionária, cujo fluxo para os países em desenvolvimento, mais pobres, aumentou de modo a permitir mais ajuda para alcançar os seus objetivos de desenvolvimento.

Relativamente à pesquisa e liderança intelectual, McNamara fortaleceu a equipa de pesquisa, estimulando a interação com a comunidade académica e permitiu que o BM reivindicasse um papel de líder intelectual nas questões de desenvolvimento. Essas políticas faziam parte da visão mais ampla de McNamara de transformar o BM numa instituição que não apenas fornecia apoio financeiro, mas também desempenhava um papel fundamental na definição de estratégias e políticas de desenvolvimento no mundo em desenvolvimento (Fonseca, 1998).

As políticas de Robert McNamara tiveram um impacto profundo em certos países e regiões, particularmente, nos países em desenvolvimento, através do aumento do financiamento para o desenvolvimento e conduziram a um aumento significativo no financiamento do Banco Mundial para projetos de desenvolvimento, o que permitiu programas mais extensos e ambiciosos nas áreas de infraestrutura, educação e saúde (Pereira, 2009).

A redução da pobreza levou, desta forma, a programas específicos que visavam melhorar o padrão de vida das populações nos países em desenvolvimento. Sob o mandato de McNamara, ocorreu uma expansão do investimento em serviços de educação e saúde, o que contribuiu para melhorar as taxas de alfabetização e melhorar a saúde da população nos países recetores.

De acordo com William Clark, o impacto das políticas de McNamara foi complexo e variado entre diferentes países e regiões, embora tenham contribuído para o crescimento económico e o desenvolvimento em muitos casos. Também suscitaram questões sobre a sustentabilidade e a inclusão do processo de desenvolvimento.

A abordagem do BM continuou a evoluir nos anos seguintes à presidência de McNamara, refletindo as lições aprendidas durante o seu mandato.

As respostas das comunidades locais e dos governos às iniciativas do Banco Mundial durante a década de 1970 variaram muito, refletindo os diversos contextos e impactos desses projetos (Pereira, 2010).

Na década de 1980, o Banco Mundial enfrentou desafios devido a crises de dívida em muitos países em desenvolvimento. A crise do petróleo de 1973 e o segundo choque do petróleo em 1979 aumentaram drasticamente os preços do petróleo, o que levou muitos países a contrair empréstimos para cobrir os custos crescentes da importação de energia.

Entre os países mais afetados pela crise da dívida estava o Brasil, que enfrentou uma grave crise económica, conhecida como "década perdida", com hiperinflação e dívida externa crescente.

Em resposta, a instituição implementou programas de ajuste estrutural, que incluíram reformas económicas e políticas de austeridade como condições para a obtenção de empréstimos. Essas políticas foram controversas e criticadas por muitas vezes, piorarem as condições sociais dos países beneficiários (Pereira, João Márcio Mendes, 2009).

Na década de 1990, o Banco continuou a incorporar questões sociais e ambientais nos seus projetos, reconhecendo a importância do desenvolvimento sustentável. A instituição adotou políticas mais rigorosas de avaliação de impacto social e intensificou o trabalho mais próximo de organizações não governamentais (ONG) e outras partes interessadas.

Desde os anos 2000, o Banco intensificou os seus esforços para promover o desenvolvimento sustentável e combater a pobreza extrema. A instituição passou, assim, a enfatizar a importância da “boa governança”, da transparência e da participação da comunidade nos projetos de desenvolvimento (Pereira, 2018).

4.2. Estrutura do Banco Mundial

Com sede em Washington D.C., o Banco Mundial opera em 189 países, com funcionários de mais de 170 nacionalidades e está representado em 130 regiões.

Hoje, o Grupo Banco Mundial é uma parceria global única: cinco instituições que trabalham em busca de soluções sustentáveis que reduzam a pobreza e construam prosperidade compartilhada nos países desenvolvidos (Prado & Salles, 2014).

É importante destacar que, tecnicamente, o Banco Mundial é uma instituição especializada que faz parte do sistema das Nações Unidas (ONU), mas possui uma estrutura de gestão diferente. É composto por um conjunto de agências, fundos e programas especializados que atuam em diferentes áreas.

A função principal do Banco Mundial é fornecer assistência financeira, técnica e assessoria política para o desenvolvimento de seus países membros, com foco principal nos países em desenvolvimento. Uma das formas de intervenção do Banco Mundial para esses países é através do financiamento de projetos que visam promover áreas ligadas à educação, saúde, alimentação e desenvolvimento (Pereira, 2018).

Está dividido em duas organizações, que operam sob a mesma estrutura no âmbito do sector público: o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), responsável pela assessoria e alocação de empréstimos para projetos desenvolvidos nos países de baixo rendimento, que é determinado pelo PIB per capita do país e a Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA), que desempenha funções nos países mais pobres que fazem parte do Banco Mundial.

A principal missão do Banco Mundial é alcançar o duplo objetivo de erradicar a pobreza extrema e construir a prosperidade compartilhada. Importa destacar que o Brasil é um dos países membros e fundadores do BM.

Quando observado numa perspetiva integrada, que inclui os sectores público e privado, o Grupo Banco Mundial (GBM) é composto por cinco instituições distintas, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), a Associação Internacional de

Desenvolvimento (IDA), a Corporação Financeira Internacional (IFC), a Agência Multilateral de Garantia de Investimentos (MIGA) e o Centro Internacional para Resolução de Disputas sobre Investimentos (ICSID) (Castellarin, 2019).

Estas cinco instituições, embora especializadas em diferentes aspetos do processo de desenvolvimento, trabalham de forma colaborativa e têm o objetivo comum de reduzir a pobreza. O termo Banco Mundial (BM) refere-se apenas ao BIRD e à IDA, enquanto o termo Grupo Banco Mundial (GBM) refere-se às cinco instituições do grupo (Castellarin, 2019). Cada instituição do Grupo Banco Mundial é propriedade do conjunto dos seus países membros, que subscrevem o seu capital social básico (Banco Mundial).

Os estatutos incluíam a reconstrução das economias de países devastados pela guerra e o aumento do desenvolvimento económico dos países emergentes e em desenvolvimento.

4.3. Atividades atuais de cariz socioeconómico do Banco Mundial

Segundo a ONU, as condições impostas pelo Banco Mundial incluem empréstimos com juros reduzidos e créditos sem juros, doações destinadas a setores essenciais à sociedade (Winters, 2011).

Além disso, o principal objetivo do Banco Mundial, como a própria instituição o descreve, é acabar com a pobreza extrema. Para isso, o objetivo é reduzir o número total de indivíduos que vivem abaixo da linha da pobreza em todo o mundo para menos de 3% até 2030.

De acordo com o Banco Mundial, a definição de pobreza extrema consiste na condição daqueles que vivem com menos de US\$ 1,90 por dia (Banco Mundial, 2015).

Em relação à prosperidade compartilhada, esse objetivo seria alcançado reduzindo a pobreza no mundo e aumentando o rendimento médio das classes mais desfavorecidas.

Nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela ONU em 2015, são definidos 17 objetivos globais para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que todas as pessoas desfrutem de paz e prosperidade até 2030.

O Banco Mundial desempenhou um papel crucial na promoção e financiamento destes objetivos. Em termos de serviço social e da sua relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a missão do Banco Mundial está intimamente alinhada com o ODS3.

O Grupo Banco Mundial trabalha com os países para alcançar a agenda 2030 em várias áreas. Apoia políticas lideradas pelos países para alcançar os ODS, promovendo a sustentabilidade social, sociedades inclusivas e resilientes, onde os cidadãos têm voz e os governos são responsáveis (Banco Mundial, 2019).

O objetivo duplo do BM de acabar com a pobreza extrema e promover a prosperidade compartilhada são consistentes com o ODS3. De facto, nos últimos anos, o Grupo Banco Mundial assumiu vários compromissos relacionados com a Agenda de Desenvolvimento 2030. Comprometeu-se, por exemplo, a realizar Pesquisas de Orçamentos Familiares para os 78 países mais pobres.

O Banco colabora com outras organizações de várias maneiras para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Banco Mundial, 2017), nomeadamente, as Nações Unidas (ONU), cuja relação é baseada em tratados que remontam à fundação daquele organismo. As duas instituições trabalham no apoio aos programas de desenvolvimento económico e social que visam capacitar mulheres e meninas.

Os Estados-membros do Banco Mundial contribuem para resultados efetivos de desenvolvimento, preservando os mandatos distintos de cada instituição. A parceria centra-se nas prioridades selecionadas em conjunto e reforça as complementaridades e sinergias institucionais.

O Banco também possui uma estrutura de parceria estratégica que procura alcançar resultados em larga escala para ajudar a transformar economias e sociedades, concentrando-se em áreas como a mobilização de financiamento para os ODS, a melhoria da implementação através de iniciativas conjuntas, o apoio à ação no nexo entre a construção da paz, a ação humanitária e ajuda ao desenvolvimento e a coleta e uso de dados para impacto no desenvolvimento.

Também desenvolve uma colaboração com Organizações da Sociedade Civil (OSC) através de parcerias e divulgação, campanhas de conscientização, diálogo político e consultas, colaboração operacional e compartilhamento de informações.

O Grupo Banco Mundial foi nomeado guardião de vários indicadores dos ODS e trabalha em colaboração com várias outras entidades da ONU para garantir o monitoramento de vários outros. Essas colaborações ajudam o Banco e os seus parceiros a trabalhar em direção ao objetivo comum de alcançar os ODS (Banco Mundial, 2017). Permitem, assim, a partilha de recursos, conhecimentos e competências e asseguram que os esforços são coordenados e eficazes.

A evolução do Banco Mundial ao longo dos anos reflete a adaptação contínua às necessidades de desenvolvimento global, desde a reconstrução do pós-guerra até à promoção do desenvolvimento sustentável e inclusivo. Desta forma, o seu compromisso com os ODS destaca uma abordagem integrada que visa não apenas o crescimento económico, mas também a melhoria das condições sociais e ambientais, beneficiando comunidades em todo o mundo.

Da análise histórica, emergem várias questões-chave, particularmente, sobre a abordagem do BM ao setor de educação e saúde.

A terceira dimensão refere-se ao papel do banco como organização da sociedade civil na escala nacional e global. O Banco Mundial é influente por atuar no meio de uma ampla rede de relações que envolve agentes globais e nacionais não governamentais, privados, corporativos e públicos (Goldman, 2005).

Embora esses agentes se diferenciem de acordo com os recursos disponíveis, eles interagem com o Banco para apoiar, adaptar, negociar e comunicar os rumos e ideias da instituição. Assim, o Banco oferece argumentos e recursos para a resolução de conflitos entre atores políticos, ao mesmo tempo que consolida as suas posições e convicções de poder.

De facto, os governos, muitas vezes, dependem das condicionalidades ou orientações do Banco Mundial para garantir a implementação de reformas impopulares. Por essa razão, a eficácia das suas ações tem como premissa o desenvolvimento de visões do mundo e interesses mútuos de dentro e de fora dos espaços nacionais, tanto no aparato estatal quanto na sociedade civil.

A quarta dimensão diz respeito às funções/papéis desempenhados pelo Banco Mundial como instituição financeira, distinguindo-o das agências especializadas da ONU que carecem de estabilidade financeira e autonomia. O dinheiro que o Banco tem reforça a sua capacidade de indução de políticas, muitas vezes, liderando a UNESCO, na educação, a FAO, no desenvolvimento rural e a OMS, na saúde (Banco Mundial, 2019).

No entanto, o BM não se limita a emprestar fundos sendo, antes, um ator financeiro, intelectual e político, que combina a aprovação de empréstimos com assistência técnica para não apenas definir, mas também desenhar políticas públicas, liderança e produção intelectual influente dentro das políticas de desenvolvimento global (Pereira, 2017).

Não é por acaso que o Banco Mundial é enorme, com pelo menos 12.000 funcionários, o que supera muitas outras organizações multilaterais. Nos papéis que desempenha, o dinheiro atua como um instrumento para induzir o produto principal: direções e ideias sobre o que fazer e como pensar sobre questões de desenvolvimento.

A quinta dimensão é sobre o seu papel intelectual (Bayliss, Fine, & Van Waeyenberge, 2011; Stern & Ferreira, 1996). Assim, apesar da criação e desenvolvimento historicamente limitados de conhecimento inovador, o BM possui legitimidade por força da experiência adquirida em matéria de desenvolvimento. As publicações que realiza são utilizadas como referências mundiais para pesquisadores, formadores de opinião e formuladores de políticas públicas de diversas áreas.

A instituição também está entre as maiores recrutadoras de consultores do mercado internacional e recruta especialistas que ecoam as propostas e ideias que o Banco defende em questões como o exercício de governo, o ajuste económico, o capital humano, a capacitação (“empoderamento”), o capital social e a gestão público-privada (Bayliss et al., 2011).

Enquanto isso, a institucionalização de direções e ideias precisa de um ambiente global amigável, portanto, o BM investe significativamente em pesquisa, relações-públicas e *networking* com agências públicas, ONGs, *think tanks*, instituições multilaterais e fundações corporativo-filantrópicas dentro dos estados clientes (Pereira, 2018).

Não obstante, embora o Banco retrate uma imagem de excelência técnica, os críticos acreditam que a sua pesquisa é bastante normativa, por servir o seu propósito com reverência da agenda política. De facto, havendo quem acredite que a atividade intelectual do Banco não está em conformidade com os padrões do campo científico, bem como pela necessidade de uma abordagem plural e uma visão equilibrada e ampla das evidências, isto não significa que suas atividades de pesquisa não desempenhem um papel crítico ao ajudar Estados-membros, como o Brasil, a identificar e lidar com os seus problemas internos.

A dimensão final é sobre o modo como é feita a abordagem da pobreza. Esta questão está relacionada com a preocupação do governo dos EUA com as revoluções e os movimentos dentro dos países em via de desenvolvimento durante as décadas de 1960 e 1970.

Assim, durante a Guerra Fria, Washington desenvolveu uma estratégia de “luta contra a pobreza” no Banco (Kapur, Lewis & Webb, 2011). O governo McNamara evocou o nexo entre desenvolvimento e segurança nacional, argumentando que o atraso económico e as contradições da modernização capitalista abriram caminho para ideologias radicais.

Ao assumir o cargo, McNamara avaliou negativamente o desenvolvimento internacional durante a década anterior, argumentando que a desigualdade de rendimento entre os Estados tinha aumentado a tal ponto que a maioria da população global permaneceu empobrecida, apesar do crescimento económico dos países em via de desenvolvimento.

Entre 1979-1980, o Banco optou por empréstimos de ajuste estrutural, culminando na seleção da educação primária e da atenção primária à saúde como áreas elegíveis para empréstimos, conectando-as a políticas sociais direcionadas e alívio da pobreza (Pereira, 2018). A instituição passou, assim, a autorizar empréstimos propositadamente para a saúde, com o conceito de capital humano sendo entronizado tardiamente na agenda da instituição.

O Banco lançou as bases para o ajuste da política social que se tornou hegemónico dez anos depois, assente no desenvolvimento do capital humano e nos governos, fornecendo mínimos sociais de maneira direcionada.

Durante a década de 1990, o Banco Mundial travou uma luta contra a pobreza na sua agenda neoliberal ao usar programas de ajuda compensatória. Na década de 2000, o Banco lançou programas temporários e condicionais de transferência de rendimentos que foram oferecidos como mecanismos auxiliares na liberalização e privatização das economias nacionais (Ruckert, 2010).

Vários críticos também argumentam que o Banco tem pressionado os países a reconfigurarem as suas políticas sociais, desconsiderando como a riqueza nacional é gerada e compartilhada de forma desigual por classes e grupos sociais.

Através de mudanças incrementais e expansão institucional que se aceleraram desde a década de 1990, o Banco Mundial começou a afetar a formulação de políticas públicas em todas as facetas do desenvolvimento, especialmente, no meio ambiente, educação, administração pública e saúde.

O Brasil, historicamente entre os cinco maiores clientes do Banco, tem exercido atividade primordial no âmbito das políticas setoriais e da reforma da administração pública no governo federal, estados e municípios (Pereira, 2018). Nesse sentido, é fundamental falar sobre os rumos mais recentes da instituição para os setores da saúde e da educação ao lado da administração pública, pois têm impactos diretos e indiretos nos casamentos infantis, que continuam a ser um desafio persistente para o país.

5. Casamento precoce no Brasil

O casamento precoce ou infantil foi apontado por diversos investigadores e por várias organizações do sistema das Nações Unidas como sendo uma grave violação dos direitos da criança. O casamento infantil “rouba” a infância e o futuro de menores levados a terem uma vida de adultos sem terem atingido ainda a plenitude das suas próprias estruturas físicas e mentais assim como das suas próprias habilidades e capacidades (Wodon et al., 2019).

A UNICEF estima que 650 milhões de meninas (e 115 milhões de meninos) ter-se-ão casado antes dos 18 anos. Deste universo, o Brasil ocupa o quarto lugar, depois da Índia, Bangladesh e Nigéria, afetando principalmente as meninas (UNICEF, 2024).

De acordo com dados de Inquéritos Demográficos e Sanitários realizados em cerca de 60 países, incluindo o Brasil, nos últimos 30 anos, a prevalência do casamento infantil diminuiu, embora não muito rapidamente (Nguyen e Wodon, 2015).

O casamento infantil reduz as perspectivas de educação das raparigas e, inversamente, uma melhor educação pode reduzir a probabilidade de casar cedo. Foi por isso que Brown (2012) sugeriu que se analisassem as políticas na educação para acabar com o casamento infantil, incluindo programas para reduzir o custo da transição para a escola secundária.

Os custos relacionados com as perdas de rendimentos para as jovens casadas precocemente bem como para as crianças são altos e, na sua maioria, estão relacionados com o facto de o casamento infantil reduzir o nível de instrução, sendo certo que um nível de instrução mais elevado gera uma maior expectativa de qualidade de vida relativamente aos rendimentos (Savado e Wodon, 2017).

Paralelamente, novas oportunidades de emprego podem reduzir a probabilidade de casar cedo. Kalamar (2016) sugere várias medidas para fomentar a educação, nomeadamente, subsídios, vales escolares, refeições gratuitas nas escolas e a formação de professores nesta área. Para o autor, estas medidas contribuem para o aumento da idade no primeiro casamento. No entanto, o casamento infantil tem consequências muito mais graves e drásticas para as jovens que, geralmente, abandonam o sistema de ensino e perdem todas as oportunidades de concluir o nível de educação obrigatório.

Para além disso, as jovens engravidam e têm filhos, sendo certo que, apesar de mães, elas ainda não deixaram de ser “crianças”. Atingir a maternidade antes dos 16 anos, por vezes bem antes, como acontece com frequência no Brasil, acarreta normalmente um risco sanitário acrescido para mães e filhos, devido à gravidez e parto precoces. Por outro lado, as jovens mães não conseguem e não têm forma de criar de maneira adequada e segura os seus próprios filhos.

Ambos se tornam vítimas de todo o tipo de violência doméstica e levam a que se encerre sobre si próprio um ciclo intergeracional de pobreza, ficando as filhas expostas ao mesmo. Assim sendo, o casamento precoce pode ser visto como “um plano de pobreza para meninas” (Wodon et al., 2017).

O casamento precoce é um tema de desenvolvimento sustentável incorporado nos ODS 5 (igualdade de género), em particular na meta 5.3, que visa a eliminação do casamento infantil, analisado como uma prática nefasta.

A missão do Banco Mundial é lutar contra a pobreza, pelo que a sua intervenção na prevenção do casamento infantil se enquadra no seu mandato organizacional.

Várias definições foram fornecidas para um conceito de casamento infantil. Embora haja uma falta de consenso sobre o conceito específico, muitos estudos definem o casamento infantil como o casamento de menores de 18 anos, idade que é vista como a maioridade em muitos países. No entanto, alguns países consideram 16 anos como a maioridade (Gausman et al., 2024).

A discrepância nas definições de idade da maioridade para vários países representa, assim, um dilema e deixa uma lacuna que é utilizada por aqueles que desejam casar-se antes dos 18 anos para entrar em uniões informais.

De acordo com a pesquisa realizada pelo Instituto Promundo em 2015, o casamento formal ou informal de uma menina ou menino menor de 18 anos é classificado internacionalmente como casamento infantil (Instituto Promundo, 2015).

Por outro lado, a Convenção sobre os Direitos das Crianças (CDC), assinada e ratificada pelo Brasil em 1990, é o documento que elenca um amplo conjunto de direitos fundamentais - os direitos civis e políticos, e também os direitos económicos, sociais e culturais – de todas as crianças, definindo o casamento infantil como uma união que envolve pelo menos um cônjuge menor de 18 anos.

De acordo com dados da organização *Girls Not Brides*, mais de 2,2 milhões de menores estavam casados no Brasil (*Girls Not Brides*, 2022). Outros países latino-americanos também enfrentam o mesmo problema, como o México, onde 26% da população feminina menor de idade é casada ou vive em união informal.

Um estudo de 2022 da Comissão Económica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) concluiu que, em média, 22% das meninas da região eram casadas ou viviam em situação semelhante antes de completar 18 anos. Apenas quatro países têm taxas abaixo de 20%: Jamaica, Peru, Argentina e Costa Rica (UNICEF, 2023).

Várias características ajudam a contextualizar o conceito de casamento infantil no Brasil, as quais são referidas no trabalho de campo do Promundo (2015) e foram apoiadas por revisões de literatura subsequentes.

A primeira característica é sobre adolescência versus infância. Quando comparamos o Brasil com outros países onde existem altos níveis de prevalência de casamento precoce, o Brasil é caracterizado como um país com menos frequência de meninas que se casam durante os primeiros anos da infância e, mais frequentemente, após atingirem a puberdade – que geralmente se verifica acima dos 12 anos ou na adolescência.

A segunda característica é a (in)formalidade do casamento. A natureza informal das uniões ou casamentos no Brasil é contrária às formas ritualizadas como a prática ocorre em outras partes do mundo. Como as uniões informais são bastante comuns, é difícil medir a sua prática.

Em terceiro, a característica feminina constitui uma diferença predominante entre o Brasil e outras regiões de alta prevalência. Com efeito, neste país, a sociedade percebe o casamento como uma expressão e vontade das meninas, embora em contextos de oportunidades limitadas de emprego e educação, bem como diferenciais de poder que limitam a natureza do consentimento que as meninas expressam (Murphy-Graham & Leal, 2015). Enquanto meninas e meninos podem estar num casamento adolescente ou infantil, as meninas casam-se com os homens adultos.

Outra característica tem a ver com os relacionamentos e a sexualidade. As decisões sobre o casamento são geralmente influenciadas pela busca de controlar a sexualidade das meninas, particularmente, em torno da gravidez ou iniciação sexual, sobretudo em contextos associados a oportunidades limitadas de emprego e educação, bem como alta insegurança. Assim, Bruce e Hallman (2008) argumentaram que o casamento é percebido como o caminho “seguro” para as meninas. Tais noções são evidentes nos seus familiares e nas comunidades em que elas vivem.

Devido à natureza da prática no Brasil, é feita uma abordagem dos casamentos religiosos ou civis (considerados formais) e as uniões consensuais (consideradas informais) como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) os categoriza. Ambas as formas envolvem coabitação e são utilizadas de modo intercambiável em toda a dissertação. Como as uniões informais são prevaletentes no Brasil e podem ser entendidas como relacionadas a casamentos infantis formais e adolescentes em termos das mesmas consequências e causas, também é explorada a natureza e a continuidade das relações no país.

Em situações consideradas relevantes distingue-se entre casamento formal e união informal. A pesquisa também utiliza os termos casamento precoce, infantil e adolescente. Entre pesquisadores e profissionais em todo o mundo, o casamento infantil é atualmente o mais utilizado e acordado (Greene, 2014). É também reconhecida a faixa etária do adolescente, como distingue o Estatuto da Criança e do Adolescente (12-18 anos).

Embora muitos estudos no Brasil tenham examinado há muito tempo questões associadas ao casamento precoce, incluindo a gravidez na adolescência, tem havido, ainda assim, pouco foco na prática específica. Entre o pequeno número de estudos atuais, muitos envolvem revisões de literatura e informantes-chave com dados empíricos escassos coletados de partes interessadas que se envolvem diretamente em práticas de casamento ou casais. Muitos estudos concentram-se na América Central, onde se encontram alguns com maior prevalência, mas esses estudos não podem ser considerados representativos das tendências regionais.

Existe também uma baixa cobertura dos meios de comunicação sobre o casamento precoce no Brasil, apesar de, a nível internacional, se ter verificado um aumento da cobertura mediática durante a última década.

Embora ambos os sexos, feminino e masculino, sejam vítimas do casamento precoce, as meninas são significativamente mais afetadas por essa prática - sendo 18 anos a idade mais prevalente. Diversos estudos mostram que o casamento infantil ou precoce no Brasil pode ser informal e consensual, envolvendo, na maioria dos casos, homens adultos e meninas na fase da infância e adolescência (Promundo, 2015).

O casamento infantil geralmente envolve homens adultos que se casam com meninas durante o início da puberdade, o que significa que os termos "adolescente", "precoce" ou "criança" podem ser usados. As tendências latino-americanas de casamento infantil diferem da natureza mais formal e ritualizada da prática em outros ambientes de alta prevalência.

De acordo com uma estimativa para o período entre 2013/2015, no Brasil havia 877 mil mulheres com idade entre 20 e 24 anos que se casaram aos 15 anos (11% do total de casamentos). O Brasil também é o quarto país em número absoluto de meninas casadas antes de atingir a maioridade: cerca de 3 milhões de mulheres com idade entre os 20 e os 24 anos casaram-se antes dos 18 anos (36% do total de mulheres casadas na mesma faixa etária) (Promundo, 2015).

Isto significa que o Brasil é um dos países que mais contribui para o casamento infantil em todo o mundo, apesar de estar entre os membros da ONU que se comprometeram a acabar com o casamento precoce até 2030 como parte dos ODS.

Em 2006, o Brasil tinha 26% dos jovens com idade entre os 20 e os 24 anos casados antes de completar 18 anos, enquanto 6% se casaram antes dos 15 anos (Urquia et al., 2022).

Desde 2002, o Código Civil Brasileiro estabeleceu que a condição de menoridade cessa aos 18 anos, quando se considera que o indivíduo é capaz de participar plenamente de todas as formas de vida civil. Não obstante, a incapacidade do menor também pode cessar pelo casamento.

O Brasil modificou, através de uma portaria presidencial, o artigo 1520º do Código Civil, que proíbe qualquer pessoa com menos de 16 anos de se casar em qualquer circunstância ou situação (Presidência da República, 2019). Antes disso, as meninas com menos de 15 anos podiam se casar para ajudar os seus parceiros mais velhos a não serem condenados criminalmente por violação ou gravidez.

Apesar desse progresso, a nova lei ainda permite que jovens de 16 e 17 anos se casem com o consentimento dos seus pais ou representantes legais. A nova lei impacta o casamento legal, mas os casais em união estável que coabitam fora do casamento ainda são bastante comuns no Brasil (Covre-Sussai, 2016).

Muitos estudos que examinam os impactos do casamento precoce foram realizados nos países africanos e asiáticos devido à sua alta prevalência, onde as tradições patriarcais atribuem às mulheres papéis subordinados e os casamentos envolvem casamentos forçados ou arranjos e dote (UNICEF, 2015; Urquia et al., 2022).

Além disso, o Instituto Promundo observou que, embora existam vários estudos e um debate político acalorado sobre campos relacionados com o casamento precoce no Brasil, incluindo trabalho doméstico infantil, exploração sexual infantil, violência contra crianças e mulheres, gravidez na adolescência e abandono escolar, não existe nenhum estudo que explore diretamente a prática do casamento precoce e as suas repercussões na vida de muitas meninas e mulheres (Promundo, 2015).

No Brasil, a legislação sobre o tema está desatualizada e apresenta inúmeras ambiguidades (na legislação brasileira é permitido o casamento de menores de 18 anos em casos excepcionais, com a autorização judicial e dos responsáveis do menor e essa ambiguidade, mesmo sendo limitada, pode ser interpretada de várias formas) e lacunas (a legislação atual sobre o casamento precoce não prevê programas para as vítimas do casamento precoce como, por exemplo, auxílio legal ou ajuda psicológica e económica para as vítimas).

De facto, no Brasil, a legislação sobre o tema encontra-se desatualizada e apresenta inúmeras ambiguidades, visto que, por um lado, abre exceções a casamento de menores de 18 anos com a autorização judicial e dos responsáveis do menor. Esse privilégio, mesmo sendo

limitado, pode ser interpretado de várias formas. Por outro, abre lacunas, pois não prevê programas de auxílio legal ou ajuda psicológica e económica para as vítimas do casamento precoce.

Em 2023, ocorreu um caso que é tido como exemplo concreto de ambiguidade: uma menina de 16 anos casou-se com um prefeito de 68 anos, com o consentimento da mãe, em troca de cargos políticos para os seus familiares, nomeadamente, a mãe. Esta situação da menina que não teve auxílio legal ou ajuda psicológica representa um dos muitos casos que ocorrem no Brasil, onde apesar de existirem leis que protegem os menores, na prática, não são respeitados, quer os direitos fundamentais das crianças, quer a sua integridade e segurança.

Além disso, o casamento precoce ou infantil foi identificado por vários pesquisadores e várias organizações dentro do sistema das Nações Unidas como uma grave violação dos direitos das crianças (Wodon et al., 2018).

O casamento infantil "rouba", assim, a infância e o futuro dos menores que são forçados a viver uma vida adulta sem ainda terem atingido a plenitude das suas próprias estruturas físicas e mentais, bem como das suas próprias habilidades. Mais especificamente, o casamento infantil viola o Artigo 16.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), que estipula que "o casamento só será celebrado com o consentimento livre e pleno dos futuros cônjuges".

Além disso, o Artigo 16.º da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) estipula como as mulheres têm o mesmo direito que os homens de "escolher livremente um cônjuge e de se casar somente com seu consentimento livre e pleno".

Os direitos da criança são ainda estipulados na Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) como o direito de sobreviver, o direito de participar plenamente da família, o direito de se desenvolver ao máximo, o direito à vida social e cultural, o direito à proteção contra abuso, exploração e práticas nocivas.

Ao assinar a Convenção, os governos também se comprometem a tomar medidas apropriadas e eficazes para abolir as práticas tradicionais que prejudicam a saúde das crianças, que incluem práticas como o casamento infantil e a mutação genital feminina. Afastar-se das obrigações dessas convenções é, desta forma, uma violação dos direitos humanos.

Um consenso internacional histórico alcançado durante o Programa de Ação de 1994 na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD) viu os países concordarem com medidas voltadas para eliminar o casamento precoce e impor para garantir que o casamento só seja feito com o consentimento pleno e livre dos futuros cônjuges (UNICEF, 2023). Portanto, o casamento precoce pode ser visto como "um plano de pobreza para as

meninas". O casamento precoce é um tema de desenvolvimento sustentável incorporado no ODS 5 (igualdade de género), em particular, na meta 5.3 que visa eliminar o casamento infantil, analisado como uma prática prejudicial. O Banco Mundial (2019) e a UNICEF (2023) alertam que, sem políticas públicas eficazes e investimentos de governos e organizações internacionais, até 2030 toda a América Latina terá a segunda maior taxa de casamentos precoces do mundo, atrás apenas da África Subsaariana.

5.1. Casamento precoce no Brasil nas últimas três décadas

A história do casamento precoce no Brasil nas últimas três décadas reflete mudanças nas normas culturais, marcos legais e fatores socioeconómicos.

Na década de 1990, o casamento precoce, especialmente nas regiões rurais e mais pobres, era relativamente comum. As visões tradicionais sobre os papéis de género e as estruturas familiares apoiavam os casamentos jovens, muitas vezes, ligados a necessidades económicas ou expectativas sociais.

Em relação ao marco legal, a idade legal para o casamento foi fixada em 16 anos, mas os casamentos mais jovens poderiam ocorrer com consentimento dos pais ou autorização judicial, especialmente em casos de gravidez.

Desde 2000, mudanças sociais e económicas significativas ocorreram no Brasil, que incluíram o aumento da urbanização, melhor acesso à educação e uma classe média crescente. Essas mudanças contribuíram para uma mudança gradual nas atitudes em relação ao casamento precoce.

A sensibilização pública e as ações desenvolvidas pelas várias instituições, a par dos desenvolvimentos na área do Direito, desempenharam um papel importante. As campanhas de saúde pública e conscientização começaram a abordar as consequências do casamento precoce, incluindo impactos na educação e na saúde.

As organizações internacionais e não-governamentais desempenharam um papel relevante na consciencialização. No que diz respeito ao desenvolvimento jurídico, apesar da idade legal ser a mesma, houve também um debate crescente sobre a adequação da regulamentação aplicável ao casamento precoce e a necessidade da sua reforma.

Na década iniciada em 2010, com o declínio do número de casos a incluir aqui números que mostrem esse declínio, começou a perceber-se que seria possível estabelecer uma correlação entre a incidência de casamento precoce, o aumento das medidas educativas para meninas e algumas mudanças sociais mais amplas.

Como exemplo do programa social direcionado para a erradicação da pobreza, com impacto em diversas áreas, podemos citar o "Bolsa Família", uma forma de apoio financeiro ou subvenção criada em 2003 pelo governo do presidente Lula da Silva e que perdurou por vários anos, sendo revogada pelo governo do presidente Jair Bolsonaro.

Antes de 2019, o Código Civil e o Código Penal abordavam a questão do consentimento de idade e da idade do casamento no país. Estabeleceram, assim, a idade legal de 18 anos para mulheres e homens, com várias isenções listadas no Código Civil. Por exemplo, a primeira isenção, que é compartilhada por muitos países em todo o mundo, permite o casamento com autorização de representantes legais ou com consentimento dos pais, a partir dos 16 anos.

De acordo com o artigo 1.520.º do Código, outras isenções implicavam que os menores pudessem se casar antes dos 16 anos (sem o consentimento de ambos os pais).

O primeiro caso foi que um menor poderia se casar antes de completar 16 anos durante a gravidez. O que isto significava era que a lei, de facto, permitia que as meninas se casassem antes de completar os 16 anos, enquanto aos meninos não lhes era permitido, implicando assim que a lei discriminava as meninas porque apenas estas podiam engravidar.

Esta legislação brasileira repartia a isenção de gravidez com apenas quatro Estados da região da América Latina: Honduras, Guiana, Venezuela e Guatemala (Greene, 2014). O aspeto mais preocupante foi que tal isenção não considerou uma idade mínima para a sua aplicação, praticamente equiparando a idade de casamento à capacidade de uma menina conceber – que é com a sua idade de puberdade.

O outro exemplo que retratou a natureza prejudicial e desatualizada do Código Civil foi o fato de o casamento antes dos 16 anos ser permitido para evitar a imposição de uma sentença criminal. Idealmente, uma sentença criminal é um caso de violação (implicando se alguém é violado aos 14 anos ou menos, de acordo com o Código Penal).

Praticamente, essa isenção permitia que um violador evitasse uma sentença criminal através do casamento com a vítima. Como a prevalência de violação é maior entre as meninas em comparação com os meninos, a isenção foi outro regulamento discriminatório de género.

Em 2019, ocorreram algumas mudanças no marco regulatório, com a aprovação de uma lei no Brasil que proíbe o casamento de menores de 16 anos, em qualquer circunstância, e exige autorização judicial para casamentos envolvendo jovens de 16 e 17 anos, com o objetivo de proteger os menores do casamento precoce e forçado.

No entanto, apesar das reformas legais, os desafios permanecem: o casamento precoce persiste em algumas regiões, especialmente, entre as comunidades mais pobres, destacando-se a necessidade de educação continuada e fiscalização (Banco Mundial, 2019).

Em 2020, os esforços em curso, nomeadamente, de organizações internacionais, entre elas, o Banco Mundial, UNICEF, UNPFA e *Plan International*, bem como organizações não-governamentais, quer o Instituto Aurora quer a Fundação Podemos, visavam eliminar o casamento precoce através de programas de educação, empoderamento económico e aplicação da lei (Wodon, 2017).

Durante a pandemia de COVID-19, o encerramento das escolas e as medidas de prevenção e combate à pandemia tiveram efeitos complexos e afetaram a implementação de medidas destinadas a prevenir o casamento precoce, com dificuldades económicas, aumentando potencialmente o risco de subida do número de casos em algumas comunidades e regiões (Greene, 2014).

No Brasil, o casamento precoce varia muito de acordo com a localização geográfica, apresentando alta incidência, por exemplo, em áreas rurais, especialmente no norte e nordeste do país - Maranhão e Pará são os Estados onde o fenómeno é mais prevalente (Promundo, 2015). Nessas áreas, a cultura local e as normas tradicionais incentivam a perpetuação do casamento infantil. Assim, as comunidades locais tendem a pressionar as meninas a se casarem mais cedo, devido ao acesso limitado à educação e à informação (Greene *et al.*, 2015).

Nas áreas urbanas, especialmente nas grandes cidades, existe mais acesso à informação e sensibilização sobre os riscos do casamento precoce, o que acaba por levar a uma atitude mais crítica em relação a esta prática. De um modo geral, a informação, a compreensão e o acesso à educação são fatores cruciais no combate ao casamento precoce, independentemente da área geográfica. No entanto, as estratégias específicas podem variar de acordo com as características de cada região (Taylor *et al.*, 2015).

5.2. As causas do casamento precoce no Brasil

Este estudo procurou investigar o papel que o Banco Mundial tem desempenhado na mitigação do casamento precoce. Os resultados são apresentados a partir das entrevistas e da revisão da literatura.

A partir dos estudos consultados, as causas do casamento precoce no Brasil são o acesso limitado à educação, gravidez na adolescência, costumes e tradições locais, aplicação inadequada das leis, proteção da violência sexual e certas crenças religiosas que incentivam o casamento precoce. Deve-se também ao facto de as meninas desejarem tornar-se financeiramente estáveis por meio do casamento e os homens usarem essa motivação

económica como uma oportunidade. No entanto, quando interrogadas mais a fundo, estas não quiseram revelar que a dependência económica de meninos ou homens mais velhos as motivou a se casar cedo. Talvez isto ocorra porque é considerado socialmente desfavorável para os membros de uma família ou para o casal admitir que se casaram predominantemente por razões socioeconómicas. Não obstante, como foi evidenciado em outras partes do mundo, incluindo a região da África Subsaariana e em alguns países latino-americanos, o casamento de uma menina com um homem mais velho é motivado principalmente pelas más condições financeiras da família da menina. No entanto, devem ser realizados mais estudos para examinar a diferença de idade conjugal, uma vez que podem ser efetuadas generalizações sólidas a partir do que obtivemos (esse também não consistiu no objetivo principal deste estudo). Consequentemente, é o que motiva a menina a se casar com alguém mais velho e mais independente financeiramente, como tem sido observado em Estados como o Aracaju. O outro caso de decisão pelo casamento de casamento foi por este atuar como uma expressão da agência de uma jovem. Desta forma, as meninas casam-se para fugir das limitações que lhes são impostas pelos pais e pelas normas sociais. Estas acreditam, assim, que o casamento lhes pode proporcionar liberdade e controle sobre a sua sexualidade e a pressão dos pais serve apenas para realizar os casamentos. A mobilidade restrita também foi considerada um fator-chave para estas expressarem vontade de deixar as suas casas originais e entrar em uniões ou casamentos com homens em tenra idade.

A outra razão que está diretamente ligada ao referencial teórico é que as meninas se casam devido ao poder e preferência dos homens. Estes priorizam e casam-se com meninas mais novas, o que lhes concede o poder de as dominar e controlar. As percepções sobre a motivação dos homens para se casar com meninas foram muito observadas em São Luís. Casar-se com meninas faz com que os homens se sintam mais jovens e fazem-no porque essas meninas são mais bonitas. De facto, uma pesquisa realizada pelo Promundo em quatro cidades brasileiras indicou que cerca de 50% dos homens tiveram relações sexuais com meninas de 12 a 17 anos porque tal os fazia sentir jovens. Além disso, o maior poder dos homens sobre mulheres jovens e meninas geralmente determina a decisão de se casar. Considerando que vários fatores contribuem para o casamento precoce, o desejo dos homens de se casar é provavelmente a variável determinante na decisão de casamento, superando assim a preferência das meninas e dos seus familiares.

Outro fator causal importante é o papel dos meios de comunicação, particularmente, a música que promove as preferências dos homens por mulheres jovens e meninas. Mais especificamente, o funk no Brasil é conhecido por letras sexistas que sexualizam as meninas. As festas funk têm-se tornado, desta forma, cada vez mais espaços culturais para a comunidade.

Isto resulta do estudo conduzido pelo Promundo que expõe que traficantes de droga e jovens “foliões” e entusiastas da música imitam comportamentos que objetificam e sexualizam as mulheres e retratam o seu tratamento violento . A televisão também incentiva os homens a perseguir mulheres mais jovens, mais especificamente, as novelas exibidas que promovem normas de género que fazem os homens acreditarem que devem ter relacionamentos com meninas e mulheres jovens. A outra razão única ou específica do Brasil é a de que o casamento atua como uma proteção em relação à insegurança nas áreas urbanas devido à exposição à violência urbana e à insegurança que fortalecem a disposição das meninas de se unirem.

Embora estes fatores causais não tenham sido uma das principais razões para este estudo, entendê-los é fundamental para estabelecer as bases para intervenções políticas direcionadas para o combate ao casamento infantil. Com efeito, estes destacam que as organizações internacionais podem não entender a natureza precária e sensível deste tópico e, portanto, devem procurar trabalhar com feministas e organizações de base que entendam as normas culturais e sociais que regem os casamentos infantis. Não o fazer resultaria em gastos do Banco Mundial em áreas de ação desnecessárias e levaria a resultados contraproducentes, enquanto as meninas continuarão a sofrer as consequências relacionadas com o casamento precoce, incluindo violência relacionada ao género, discriminação, pobreza, problemas de saúde mental, abandono escolar, violações dos direitos humanos, gravidez precoce, falta de oportunidades educacionais, desemprego e subemprego.

A entrevista com a Conselheira Sénior e advogada do Banco Mundial, Isabella Micali Drossos, forneceu vários *insights*. Semelhante aos encontrados na revisão da literatura, Isabella Micali Drossos afirmou que as normas sociais contribuem significativamente para a questão do casamento precoce no Brasil:

O casamento infantil no Brasil é, infelizmente, uma norma social amplamente aceita. É comum encontrar meninas de 15 anos “casadas” com um ou dois filhos e em situações pessoais e sociais extremas. Esta situação pode ser considerada como um sistema “planejado” de pobreza para meninas e mulheres; meninas sem educação, sem perspetivas, sem qualificação profissional, sujeitas à violência e muitas vezes tendo que cuidar sozinhas de seus filhos.

- Isabella Micali Drossos, Conselheira Sénior no Banco Mundial.

Este argumento demonstra que o casamento infantil é uma questão complexa que não pode ser resolvida apenas através de soluções periféricas que são usadas para abordar outras questões. Devido à sua permeação na sociedade, abordá-lo requer que as intervenções tenham como alvo a educação, a pobreza, as normas sociais e os direitos humanos. Meninas com acesso limitado à educação são mais propensas a casar mais cedo. A falta de oportunidades na área da educação pode levar à visão da comunidade, autoridades estatais e pais de que o casamento é o próximo passo lógico na vida de uma jovem (Wood et al, 2018).

A gravidez na adolescência é tanto uma causa quanto uma consequência do casamento precoce. As meninas grávidas são frequentemente pressionadas a se casar para legitimar a gravidez e fornecer apoio financeiro e social para a criança (*Plan International*, 2019).

De acordo com o estudo realizado pelo Promundo em 2015, 25 meninas casadas e 25 homens entrevistados tiveram experiências significativamente diversas em relação à gravidez. Assim, todos os homens casados tiveram pelo menos um filho ou, se não tiveram, a sua parceira estava grávida do primeiro filho. Por outro lado, as meninas geralmente tinham menos filhos, com 32% delas sem ter nem um filho, com 20% grávidas do primeiro filho e 16% já com dois filhos, durante a entrevista.

Com base nos dados recolhidos de homens e meninas casados (parceiros ou maridos) e familiares, entre as meninas casadas grávidas pelo menos uma vez, muitas tiveram o seu primeiro filho aos 15 anos (39%).

A gravidez resulta, deste modo, em casamentos "forçados", pois os membros da família obrigam ou forçam uma menina a se casar. Os estudos do Promundo (2015) demonstram que essa prática continua, apesar de estar desatualizada. Isto assemelha-se com dados da América Central e do México, onde a união devido à gravidez é uma tendência que se manifesta. Além da pressão, as meninas casam depois de engravidar como forma de proteger a sua "honra" e "integridade".

Em algumas regiões do país, principalmente no Norte e Nordeste, o casamento precoce é uma prática cultural profundamente enraizada. Os costumes e tradições locais podem ditar que as meninas devem se casar em tenra idade para manter a honra da família ou atender às expectativas da comunidade em que estão localizadas (Taylor *et al.*, 2015).

A iniciação sexual no Brasil é vista como um risco e é feita para controlar e reprimir a sua sexualidade. O Instituto Promundo (2015) destaca como vários casos ilustraram a forma como a iniciação sexual, bem como a antecipação de uma provável gravidez (em vez da

gravidez em si), fizeram com que as mães obrigassem as suas filhas a se casarem. Por exemplo, um caso de São Luís envolveu um homem de 18 anos que "tirou" a virgindade de uma menina de 15 anos. Consequentemente, a menina foi forçada a se casar. Pouco tempo depois de se casar, a menina engravidou. (Instituto Promundo, 2015).

Casos semelhantes ocorrem no Brasil, onde as mães temem que as suas filhas possam engravidar e deixá-las com bebés sob os seus cuidados, portanto, tomam medidas preventivas ao pressionar as suas filhas a se casarem para evitar esse “fardo”. Estes casos culturais demonstram a importância da coabitação, em que, uma vez que um homem e uma menina vivem juntos, o homem é responsável pela gravidez ou qualquer outro problema e a família de origem distancia-se.

De um modo geral, as normas sociais influenciam a forma como as mulheres jovens ou meninas e homens agem em relação a uniões e casamentos. As normas sociais regulam particularmente as ações aceitáveis das meninas e levam à prática de “agência” de oposição” (Taylor *et al.*, 2019). Com efeito, estudos descobriram que as meninas exercem o arbítrio de formas contrárias, levando a uniões e casamentos (Greene, 2014). Algumas meninas brasileiras argumentam que se casam com os homens para deixar as suas famílias de origem (Greene, 2014) por considerarem o casamento como uma oportunidade de encontrar a liberdade em relação às normas e práticas restritivas que restringiam as suas ações, movimentos, sexualidade e relacionamentos.

De facto, os pais limitam a mobilidade das meninas como forma de proteger a reputação da família, particularmente, a preocupação de que as suas filhas possam engravidar fora do casamento (Taylor *et al.*, 2019).

Estas mesmas normas incentivam as meninas a se casarem, pois opõem-se às tentativas dos pais de controlar a sexualidade ou às expectativas de que elas se devem conformar às normas de género, priorizando os papéis maternos e conjugais.

Além disso, as normas sociais do patriarcado ou homens a dominar mulheres ou meninas a submeter-se levaram as meninas a se acomodarem, antes do casamento e é quando decidem entrar numa união ou se casar. Ao contrário dos casos em que as meninas procuram se distanciar das famílias que controlam a sua sexualidade (Taylor *et al.*, 2019). Outros casos refletem normas de género que normalizam o uso da violência cometidos por homens em casa, bem como o papel destes como provedores. Estas experiências potencializam as condições de violência e pobreza em que as meninas se casam no Brasil e a conformidade destas com as normas tradicionais que promovem a sua subordinação e que são percebidas como melhores do que alternativas de formas de insegurança imediata duradoura (Taylor *et al.*, 2019).

As normas retratam, assim, os homens como provedores e as suas preferências por meninas mais jovens não apenas por serem maleáveis, mas também sexualmente desejáveis.

Embora existam leis que proíbem o casamento de menores de 16 anos, a sua aplicação pode não ser capaz de anulá-las e ser inadequada, especialmente, em áreas rurais e locais isoladas, o que é fácil de imaginar num país com uma área de mais de 8,5 milhões de quilómetros quadrados, permitindo que o casamento infantil continue a ocorrer (*End Violence Against Children*, 2018).

Com efeito, em algumas comunidades mais rurais, várias interpretações religiosas incentivam o casamento precoce, encarando-o como uma prática aceitável ou mesmo desejável (*Girls Not Brides*, 2019).

Estes fatores mostram a complexidade do problema do casamento infantil no Brasil, indicando que são necessárias abordagens multifacetadas para combater esta prática, incluindo o fortalecimento das leis, campanhas de tomada de consciência, capacitação económica das famílias e ampliação do acesso à educação para meninas.

5.3.As consequências do casamento precoce no Brasil

O casamento precoce no Brasil tem uma série de consequências negativas tanto para as meninas envolvidas como para a sociedade em geral. De facto, de acordo com a legislação brasileira, os menores de 18 anos podem se casar com a permissão dos pais ou responsáveis legais, mas esta prática coloca em risco o futuro das meninas, por alimentar um ciclo de desigualdade de género, violência, discriminação e pobreza (Wodon et al., 2017).

Isto revela que o casamento infantil leva à violação dos direitos das crianças, incluindo os direitos à infância, educação e saúde. As meninas são, assim, forçadas a se casar precocemente e têm os seus direitos fundamentais comprometidos (*Plan International*, 2018).

As meninas que se casam cedo são frequentemente submetidas à gravidez precoce e tanto a mãe como o bebé correm maior risco físico e emocional (Banco Mundial, 2019). Estão suscetíveis a problemas durante a gravidez e a partos prematuros, bem como à mortalidade materna e infantil (*Plan International*, 2019).

Filhos de mães muito jovens podem enfrentar problemas de saúde, nutricionais e de desenvolvimento, bem como submeter-se a um ambiente familiar menos estável. A falta de recursos e apoio pode afetar negativamente o crescimento e o bem-estar dessas crianças (*Plan International*, 2018). O casamento precoce pode levar a problemas de saúde mental, incluindo

depressão, ansiedade e trauma devido ao abuso e violência doméstica (*Plan International*, 2018).

As meninas casadas são mais propensas a abandonar a escola, o que limita as suas oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional. A interrupção da educação perpetua o ciclo de pobreza e desigualdade (Greene, 2014). Desta forma, sem educação e qualificações, as meninas casadas cedo têm menos probabilidade de obter empregos bem remunerados, permanecendo economicamente dependentes dos seus maridos, o que as coloca numa posição vulnerável e limita as suas possibilidades de alcançar a independência financeira (*Girls Not Brides*, 2018).

A falta de oportunidades educativas e de emprego para meninas casadas prematuramente perpetua a pobreza de geração em geração (Wodon, 2017).

Além disso, as meninas casadas são mais vulneráveis à violência doméstica e ao abuso sexual, muitas vezes sem meios legais ou sociais adequados para procurar ajuda e proteção (Recursos de Educação em Saúde da UNESCO, 2018). Como resultado, as consequências do casamento precoce são amplas e profundas, impactando não apenas as meninas envolvidas, mas também as suas famílias, comunidades e o próprio país. Para mitigar essas consequências, é, assim, crucial promover políticas públicas eficazes, aumentar o acesso à educação e à saúde e realizar campanhas de consciencialização que desafiem as normas culturais e sociais que perpetuam esta prática (Wodon *et al.*, 2019).

5.4. Mitigação do casamento precoce no Brasil: legislação e políticas públicas

Ratificada pelo Brasil em 1990, a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) estabelece que os Estados Partes devem tomar todas as medidas apropriadas para proibir as práticas tradicionais prejudiciais à saúde das crianças, incluindo o casamento precoce (*Plan International*, 2018).

O Brasil assinou a Agenda 2030 da ONU, que inclui os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O ODS 5 (Igualdade de Género) visa eliminar todas as práticas prejudiciais, como o casamento infantil, precoce e forçado (*End Violence Against Children*, 2018). Além disso, o Brasil ratificou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), que exige que os Estados Partes tomem medidas para garantir que o casamento e a maternidade não sejam um impedimento ao desenvolvimento pessoal e profissional das mulheres (*Plan International*, 2018).

Durante a Conferência Regional sobre População e Desenvolvimento da América Latina e Caribe, o Brasil assinou, igualmente, a Declaração de Quito, comprometendo-se a adotar medidas para prevenir e eliminar o casamento infantil e as uniões informais envolvendo meninas e adolescentes (*Plan International*, 2018).

Ao mesmo tempo, o Brasil é membro do Plano de Ação de Brasília para a Prevenção e Eliminação da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que aborda o casamento infantil como forma de exploração sexual (*Plan International*, 2018).

O governo brasileiro implementou algumas medidas e mudanças legais para lidar com o casamento infantil, embora não tenha uma estratégia nacional abrangente focada exclusivamente nessa questão.

Em 2019, o país aprovou uma lei que proíbe o casamento com menores de 16 anos. Este foi um avanço significativo, impulsionado pela defesa de várias organizações (*Plan International*, 2019). Num contexto mais amplo, o Brasil possui uma variedade de planos nacionais que abordam indiretamente questões relacionadas ao casamento infantil, como o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (2011-2020) e o Plano Nacional pelo Fim da Violência e da Exploração da Sexualidade para Crianças e Adolescentes, lançado em 2013.

Estes planos concentram-se na proteção dos direitos das crianças, na prevenção da violência e na melhoria da recolha de dados para apoiar as meninas afetadas. Além disso, os esforços deste país para combater o casamento infantil fazem parte de um compromisso mais amplo para acabar com a violência contra crianças, como demonstra o seu status de país pioneiro na Parceria Global para Acabar com a Violência contra Crianças desde 2018 (*Plan International*, 2019).

Da mesma forma, a educação no Brasil avançou muito nos últimos anos, o que é visível no aumento das matrículas na educação básica.

Assim, em 2016, foram registadas cerca de 48,8 milhões matrículas, abrangendo educação normal e especial e/ou educação de jovens e adultos. Existe simetria de género, com cerca de 24 milhões de vagas preenchidas por meninas e 24 milhões por meninos.

No entanto, a educação não é universal, principalmente nos ciclos infantil e básico. Em 2015, segundo a Pnad/IBGE, 2,8 milhões de crianças e adolescentes estavam fora do sistema de ensino.

Na Bahia, um dos Estados com menor rendimento financeiro quando comparado a alguns Estados do país, 6,2% das meninas dos 4 aos 17 anos também estava fora da escola em 2015 (UNICEF, 2017).

Ciente do problema, a República Federativa do Brasil assumiu vários compromissos internacionais, regionais e nacionais para prevenir e combater o casamento precoce.

O Brasil é um país pioneiro nesse movimento, comprometendo-se a implementar ações para acabar com todas as formas de violência contra crianças, incluindo o casamento precoce (*End Violence Against Children* e Instituto da Infância, 2020).

O país trabalha com várias ONGs, como a *Plan International* e o Instituto Alana, para promover campanhas de conscientização contra o casamento infantil (*Plan International*, 2019).

Estes compromissos refletem o esforço contínuo do país para alinhar as suas políticas nacionais aos padrões internacionais e regionais de direitos humanos, que visam erradicar o casamento precoce e proteger os direitos de crianças e adolescentes.

Neste sentido, o governo brasileiro adotou várias medidas para lidar com o casamento precoce. São ações que envolvem mudanças legais, políticas públicas, programas de proteção e parcerias com organizações da sociedade civil.

Assim, foi criada a Lei nº 13.811/2019, que proíbe o casamento de menores de 16 anos em qualquer hipótese, inclusive com consentimento dos pais (Recursos de Educação em Saúde da UNESCO, 2019).

Foi implementado o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, que inclui ações específicas para combater o casamento precoce e promover a proteção integral de crianças e adolescentes. O plano envolve a criação de políticas públicas, campanhas de conscientização e apoio às vítimas de violência sexual (*End Violence Against Children*, 2019).

Foi colocada em prática a Estratégia Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2019-2022). Embora focada principalmente no trabalho infantil, esta estratégia também aborda o casamento precoce como uma forma de exploração infantil que precisa ser combatida e inclui medidas para garantir a educação e a proteção social de crianças e adolescentes (*Plan International*, 2019).

Foi, igualmente, estabelecida uma Parceria Global para Acabar com a Violência contra a Criança. O Brasil é um país pioneiro neste acordo, com o compromisso de implementar ações para acabar com todas as formas de violência contra crianças, incluindo o casamento precoce (*End Violence Against Children*, 2018).

O governo brasileiro também elaborou programas e realiza campanhas de educação e conscientização para informar a população sobre os riscos e consequências do casamento

infantil, bem como os direitos de crianças e adolescentes. Estas campanhas são realizadas em parceria com ONGs e outras organizações da sociedade civil, Instituto Alana e Instituto Aurora.

Além das campanhas, as parcerias também abrangem a defesa e o apoio a programas que visam erradicar o casamento infantil (*Plan International*, 2018).

O governo fornece, deste modo, serviços de apoio e proteção para vítimas de casamento precoce e outras formas de violência que incluem atendimento psicológico, assistência social e programas de reabilitação para garantir que as vítimas possam reconstruir as suas vidas (*Plan International*, 2018).

Estas ações mostram um esforço contínuo e multifacetado por parte do governo brasileiro para combater o casamento infantil e proteger os direitos de crianças e adolescentes.

A colaboração entre diferentes níveis de governo, ONGs e sociedade civil é crucial para alcançar resultados efetivos.

No Brasil, o regime jurídico aplicável para o casamento, incluindo o casamento precoce, é gerido principalmente pelo Código Civil Brasileiro, pela Constituição Federal e pelos tratados internacionais dos quais o país é signatário e, nesta matéria, existe um conjunto de ideias a reter.

Assim, conforme estabelecido no Código Civil Brasileiro, a idade mínima para o casamento é de 18 anos para ambos os sexos. Este é o limite abaixo do qual os indivíduos não podem se casar legalmente, mesmo com o consentimento dos pais. Existe, no entanto, uma exceção: a autorização judicial. Desta forma, se um dos cônjuges for menor de 18 anos, o casamento só pode ocorrer com autorização judicial que é concedida com base numa análise criteriosa do juiz, que deve considerar os interesses dos envolvidos e justificar a sua decisão.

No entanto, a Constituição Federal de 1988, no artigo 226.º, número 6.º, estabelece que o casamento é permitido a partir dos 16 anos, sendo vedado qualquer tipo de casamento por motivos de crença religiosa, com exceção do casamento realizado de acordo com a lei civil.

O Brasil é país signatário de convenções internacionais que protegem os direitos de crianças e adolescentes, como a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, que defende que os Estados devem estabelecer uma idade mínima para o casamento e proteger as crianças contra o casamento precoce.

Em suma, o regime jurídico brasileiro está estruturado para proteger os direitos de crianças e adolescentes contra o casamento precoce, estabelecendo uma idade mínima e exigindo autorização judicial em casos excepcionais. As medidas visam, assim, garantir que o casamento ocorra de forma consciente e que os direitos dos menores sejam preservados. No entanto, têm existido lacunas no regime jurídico em termos de aplicação e implementação e embora as legislações e leis possam ser bem articuladas, a sua falta de aplicação dilui os ganhos

já obtidos no combate ao casamento precoce. Isto significa que o Brasil pode precisar de ajuda externa para concretizar a sua solução pelo fim dos casamentos precoces.

6. O papel do Banco Mundial

O Banco Mundial desempenha um papel importante na defesa de políticas públicas eficazes que visam a mitigação do casamento precoce no Brasil. Uma revisão da literatura e uma análise dos efeitos das intervenções financeiras em assessoria técnica do Banco Mundial, tanto internacionalmente quanto no contexto brasileiro, fornecem vários *insights*.

O principal papel do Banco Mundial na mitigação dos casamentos precoces traduz-se no financiamento e no aconselhamento. Assim, combina *soft governance* (governança branda) financiando programas educativos através do governo e ainda adota uma abordagem feminista para financiar outros programas. Isto é feito com o conhecimento de que alguns desses programas só podem causar impacto usando esta abordagem.

Por um longo período, existiu uma desconexão prejudicial entre casamento precoce e igualdade de género. De facto, os casamentos precoces no Brasil estavam profundamente entrelaçados na desigualdade de género e no patriarcado que relegava o valor das mulheres naquele país. O empoderamento direto das meninas e o avanço da igualdade de género no nível de base podem levar a resultados mais significativos do que os programas em nível nacional que provaram ser contraproducentes no Brasil. Portanto, o BM frequentemente financia programas que procuram combater os casamentos precoces, melhorar o desenvolvimento social e proteger os direitos das meninas. Isto coincide com estudos em outros países que mostraram que os programas do Banco Mundial procuram principalmente promover a igualdade de género e salvaguardar os direitos das meninas (Teixeira & Madalozza, 2015). O financiamento também é usado pela procura para melhorar o acesso das meninas a oportunidades produtivas, incluindo tecnologias agrícolas produtivas e acesso a serviços públicos adequados, como tem sido feito em outras partes do mundo (Lindert *et al.*, 2007). Alguns dos programas mais bem-sucedidos entre 2011 e 2021 liderados pelo Banco Mundial para ajudar a mitigar o casamento precoce incluem o empoderamento de meninas na Bahia, o concurso de voz feminina Voz Mulher, os títulos de terra do Piau emitidos para mulheres e o georreferenciamento de grandes extensões de terra no bioma Cerrado.

O segundo papel principal identificado na literatura foi o de aconselhamento técnico e apoio para promover os padrões de direitos humanos e a agenda política no nível político. Além do financiamento, o BM oferece, assim, assessoria técnica crítica ao governo. Este conselho procura garantir que o mesmo formule políticas públicas adequadas que possam combater o casamento precoce. O BM tem sido, deste modo, fundamental na realização de pesquisas que informam os conselhos de políticas emitidos ao governo sobre esforços conjuntos que podem

mudar a trajetória do casamento precoce. O trabalho de pesquisa e consultoria sobre a prevenção da violência de gênero e o empoderamento de meninas têm oferecido orientações adequadas sobre áreas prioritárias para investimentos em todo o Brasil. Também utiliza a sua influência e músculos para promover padrões de direitos humanos internacionalmente aceites e agendas políticas que possam combater o casamento infantil. Por exemplo, para enfrentar a violência de gênero, o BM apoiou o desenvolvimento de uma Câmara de Violência contra a Mulher e SeiMulheres, que foi bastante instrumental para registrar casos de violência de gênero e combatê-la (Abreu & Lima, 2023). Além disso, em Piauí, o apoio liderado pelo Banco Mundial ajudou a criar a EPM estadual para integrar a igualdade de gênero nas políticas estaduais (Villanueva *et al.*, 2023).

O terceiro papel crítico que o Banco Mundial desempenhou foram as parcerias e as partes interessadas com grupos relevantes. Parcerias com ONGs e o governo brasileiro garantiram a implementação de vários projetos que procuraram salvaguardar os direitos das meninas. O BM fez, assim, parcerias bem-sucedidas com doadores, bancos regionais e instituições para reduzir os casos de casamento precoce e avançar para acabar com a prática até 2030, de acordo com as metas dos ODS. Estando a pobreza entre os fatores que promovem o patriarcado e a desigualdade de gênero, as parcerias têm-se esforçado para reverter a tendência e desenvolver o capital humano. O Programa Bolsa Família tem sido um dos programas liderados pelo Banco Mundial mais citados que ajudaram a aproveitar recursos para aqueles sem emprego decente (Sugiyama & Hunter, 2020). Além disso, parcerias com parceiros de ajuda, como a UFGE, permitiram que meninas tivessem acesso a melhores empregos (Mendes, 2022).

Sobre as colaborações do Banco Mundial com vários governos brasileiros durante os últimos 30 anos para combater o fenômeno, Isabella Micali Drossos afirmou que não tem conhecimento de nenhum projeto que procure combater diretamente o casamento precoce no Brasil financiado pelo Banco. Esta conclusão resulta das entrevistas onde se constatou que muitos dos projetos financiados pela instituição eram de outros setores ou projetos indiretos que procuravam apenas reduzir a prática indiretamente. Estes programas eram direcionados para o empoderamento, preparação e capacitação de meninas.

Todo projeto educacional que tende a manter as meninas na escola tem o efeito quase imediato de reduzir o casamento infantil. Manter as meninas na escola e fazê-las terminar o

ensino médio (incluindo bolsas de estudo) terá um efeito positivo na redução do casamento precoce. O Banco Mundial financiou muitos projetos de educação primária e secundária no Brasil com medidas específicas para manter as meninas na escola.

- Isabella Micali Drossos, Conselheira Sênior do Banco Mundial.

Conforme identificado anteriormente a partir dos resultados da revisão de literatura, o financiamento é o papel central que o Banco Mundial desempenha nos programas do Brasil. No entanto, ter um papel de financiamento direto dos programas de casamento infantil seria benéfico para abordar diretamente essa questão. Tal pode assumir a forma de caminhos alternativos do Programa Global UNFPA-UNICEF para acabar com o casamento infantil, que apoia as famílias a terem atitudes positivas, capacitar as meninas a assumir o controle sobre as suas vidas e futuro, abordar as condições subjacentes que sustentam os casamentos precoces, melhorar a preparação de habilidades para a vida e desenvolver a capacidade do governo brasileiro e das ONGs, ao mesmo tempo que envolve as comunidades e parceiros em potencial para uma responsabilidade e ação mais harmonizadas.

Quando questionada sobre o paradoxo educação-casamento infantil no Brasil, Isabella Micali Drossos afirmou:

Este é realmente um paradoxo interessante. Não sei como explicar, mas acho que se deve à alta tolerância da sociedade em relação ao casamento precoce das meninas e ao fato de que as meninas casadas sempre podem frequentar as aulas na escola sem serem excluídas (o que é obviamente apreciável).

- Isabella Micali Drossos, Conselheira Sênior do Banco Mundial.

O paradoxo é que, apesar dos altos níveis de educação no Brasil, os casamentos precoces ainda permanecem altos. Isto significa que as tradições e normas culturais desempenham um papel mais preponderante na influência dos casamentos precoces do que a educação. Além disso, alinha-se com a estrutura teórica que defendia a necessidade de o Banco Mundial entender como a cultura e as tradições influenciam a sociedade antes de financiar programas de combate ao casamento infantil.

Por outro lado, questionou-se a entrevistada se a instituição tinha aconselhado os governos brasileiros nessa área ao longo dos anos. Sobre isto, deixou em aberto: "Eu não poderia responder a essa pergunta." Esta resposta dificultou a determinação do impacto da instituição no governo brasileiro. Assim, e globalmente, determinar o impacto proporcional dos programas do BM nos países continua difícil. Tal ocorre porque são adotados vários esforços e a distribuição do impacto exato torna-se difícil. No entanto, a procura da instituição pela proteção dos direitos humanos pode ter levado o país a adotar certas políticas e legislações. Com efeito, o Brasil comprometeu-se, muitas vezes, com tratados e obrigações internacionais, mas permaneceu resistente em garantir que estes fossem honrados. As intervenções de tais organizações internacionais poderiam tê-lo obrigado, desta forma, a salvaguardar os direitos das crianças. Ainda assim, embora o progresso tenha sido marginal, os esforços do Banco Mundial não podem ser desconsiderados.

A outra pergunta realizada abordou a relação entre o Brasil e o Banco Mundial na resolução dos problemas do casamento infantil e o que foi feito durante o período destas três décadas, juntamente com o que está a ser realizado atualmente. Sobre isto a entrevistada também não pôde responder. Aliás, foi a mesma resposta quando questionada se existia algum governo específico que tivesse colaborado mais com a instituição o que aponta para a falta de dados e informações adequadas sobre os esforços que estão a ser feitos para combater o casamento infantil. São, assim, poucos os dados que estão disponíveis para melhorar a compreensão sobre o que a instituição e o Brasil estão a realizar juntos para garantir que o país cumpra as metas para 2030. Esta lacuna torna, desta forma, difícil saber o progresso que está a ser feito pode ser prejudicial para o objetivo do governo em se tornar livre do casamento infantil, até 2030.

Em relação ao governo que a entrevistada acreditava ter implementado a maioria das medidas em relação às leis sobre casamento precoce, afirmou não poder precisar, mas que acreditava que a lei de 2019 trouxesse as mudanças fundamentais mais recentes.

Sei que foi a lei de 2019 que estabeleceu a idade mínima para casar de 16 anos no Brasil. Ou seja, no Brasil, adolescentes de 16 anos podem se casar, mas o casamento antes dessa idade é proibido. No entanto, os casamentos no Brasil são essencialmente informais e consensuais, o que dificulta muito a aplicação da lei. No final, uma menina de 13 anos pode viver maritalmente com um adulto sem que nada seja feito sobre essa situação. O que está em jogo aqui é a aceitação

da sociedade dessa situação, o que seria impensável em muitas outras sociedades em países do Norte e do Sul globais.

- Isabella Micali Drossos, Conselheira Sênior do Banco Mundial.

A natureza consensual e informal dos casamentos no Brasil é, assim, um desafio prejudicial no combate à sua prática. Desta forma, os esforços direcionados para acabar com estas práticas devem procurar abordar estas formas de casamento, pois estas são difíceis de regulamentar.

Um dos papéis centrais identificados no estudo desempenhado pela instituição é o papel da pesquisa. Com efeito, o Banco Mundial financia estudos no Brasil da mesma forma que em outras partes do mundo, com o objetivo de desenvolver soluções e intervenções baseadas em evidências. Isto foi revelado pela entrevistada quando questionada sobre os estudos realizados pela instituição para analisar e compreender o fenómeno do casamento precoce no Brasil e no mundo. Afirmou: "Temos um estudo sobre casamento infantil no Brasil liderado pela Dra. Paula Tavares que eu passei para você. Eu não conheço outro."

- Isabella Micali Drossos, Conselheira Sênior do Banco Mundial

Em relação às melhores práticas ou soluções que esta acredita poderem ajudar a enfrentar o desafio, a mesma citou projetos dos meios de comunicação e ensino básico. Acredita que os projetos de educação elementar e mediática são os melhores projetos de combate ao casamento infantil no Brasil.

Por fim, foi questionada sobre o retorno financeiro recebido pelo BM ao intervir em tais questões sociais e enfatizou que o mesmo assumiu o compromisso de contribuir para a concretização dos ODS. Portanto, quaisquer esforços dos países visam apoiá-los a atingir as suas metas.

O Banco é uma organização multilateral de desenvolvimento e uma agência especializada das Nações Unidas. O casamento infantil tem um custo social e económico muito alto para as sociedades que o aceitam. Combater o casamento infantil significa certamente melhorar as condições de vida e as perspetivas económicas e sociais para as raparigas, que constituem a maioria absoluta das crianças casadas antes dos 18 anos. Nesse sentido, o Banco Mundial tem a missão de contribuir para os ODS (objetivos de desenvolvimento sustentável), em particular, o ODS 5.3, que visa acabar com práticas nocivas, como o casamento infantil. Por

outras palavras, combater o casamento infantil está a contribuir para um futuro melhor para as meninas, os seus filhos, as suas famílias, as suas comunidades e os seus pais.

O objetivo principal é contribuir para um futuro melhor para mulheres, famílias e comunidades. No entanto, tal é contrário a certos estudos que culpam o compromisso do BM e de outras instituições multilaterais de acabar com o casamento precoce e abordar outras questões sociais. Estes afirmam que os empréstimos e doações condicionais só prejudicam os Estados beneficiários, uma vez que as condições que as instituições impõem a esses países são bastante penalizadoras. Por exemplo, os empréstimos de ajuste estrutural entre 1979 e 1980 e os programas de ajuste estrutural adotados pelo governo McNamara foram criticados sob a alegação de que levavam à deterioração das economias dos países recetores (Pereira, 2018). Os programas de ajuda da década de 1990 também foram criticados com base no fato de que apenas procuravam promover a agenda neoliberal da ONU através de programas de ajuda compensatória (Ruckert, 2010). Além disso, os críticos também afirmam que a instituição tem pressionado os países a reconfigurar as suas políticas sociais sem considerar o processo de geração de riqueza nacional e a partilha desigual por diversos grupos e classes sociais. Assim, ao mesmo tempo que a instituição fornece apoio ao Brasil, deve considerar o impacto de alguns dos programas sobre os mais afetados pelos casamentos precoces e sobre o país em geral.

Em contrapartida, o Instituto Promundo-US aponta o impacto do casamento precoce na educação escolar das meninas. A diretora executiva da *GreeneWorks*, Margareth Greene, co-autora de uma pesquisa sobre o Casamento na Infância e Adolescência no Brasil (2015), apresenta três perspetivas sobre o fenómeno. Por um lado, aponta para a necessidade de incentivar as meninas que tenham sido submetidas ao casamento precoce a permanecerem na escola:

Education and child marriage compete directly with each other for a girl's time. If education continued after marriage, this would reduce the negative consequences of child marriage. Providing incentives to keep girls in school and to increase their ambitions to complete more education is a major strategy for preventing child marriage,

- Margareth Greene, Diretora executiva da *GreeneWorks*.

Por outro lado, aponta para os riscos de adiamento de casamentos precoce para meninas que tenham bom aproveitamento escolar:

Girls who are doing well in school have greater chances of postponing child marriage. Girls who are not doing well in school are at risk of being withdrawn and getting married early. And girls who are out of school and at home engaging in domestic tasks are at greatest risk of child marriage.

- Margareth Greene, Diretora executiva da *GreeneWorks*.

Sobre a relação entre o casamento precoce e o abandono escolar, Margareth Greene defende uma maior intervenção. No entanto, desconhece a realidade brasileira e o papel do BM no Brasil:

I am hoping you will tell me the answer to this question! I really don't know what has been happening in Brazil, but my understanding of marriage in Latin America and the Caribbean is that there is not much child marriage prevention work going on. You mentioned a World Bank project - I am unfamiliar with that.

- Margareth Greene, Diretora executiva da *GreeneWorks*

Aries V. Nuño, *Public Health Practitioner*, mestre pela universidade *Johns Hopkins Bloomberg School of Public Health* explicou o impacto da saúde mental nas meninas vítimas do casamento precoce:

Child marriage and pregnancy have severe, far-reaching impacts on a girl's life. From a public health perspective, girls who marry young face significant health risks, including life-threatening complications during childbirth and a higher vulnerability to sexually transmitted infections (STIs). Early pregnancy often forces girls to drop out of school, trapping them in cycles of poverty and severely limiting their economic prospects. This loss of education and independence not only affects the girl herself but also her future children, reinforcing intergenerational poverty. The psychological impact is also concerning, with many young

girls/brides experiencing isolation and, oftentimes, depression and anxiety. Child marriage also perpetuates harmful gender norms, stripping girls of their rights and leaving them more susceptible to sexual and domestic violence.

- Aries V. Nuño, *Public Health Practitioner*.

Na entrevista com a CEO do *Plan International Brasil*, Cynhia Betti, foram abordados os fatores, as causas, as consequências do casamento precoce no Brasil, o papel das autoridades, o casamento precoce como uma forma de violência contra as meninas, as leis sobre o casamento precoce e as suas lacunas, a relação entre o casamento precoce e a gravidez precoce e o papel e a influência da religião no casamento precoce. A CEO afirmou que o fenômeno do casamento precoce está profundamente enraizado nos Estados situados a nordeste do país, nomeadamente os Estados do Maranhão e do Pará: “Os Estados que apresentam maior causas de casamento precoce são os Estados de Maranhão e Pará, Estados com um maior índice de pobreza em relação ao resto do país.”

Cyntia Betti abordou, ainda, a relação entre o casamento precoce e a gravidez precoce e o papel da religião:

A gravidez na adolescência é tanto uma causa quanto uma consequência do casamento precoce. As meninas grávidas são frequentemente pressionadas a se casar para legitimar a gravidez e fornecer apoio financeiro e social para a criança. A religião, principalmente a evangélica exerce uma grande influência sobre o casamento precoce.

- Cynhia Betti, CEO do *Plan International Brasil*.

Primeiramente, o Banco Mundial financia, frequentemente, programas direcionados para o desenvolvimento social e a proteção dos direitos de mulheres e meninas, o que inclui iniciativas que visam combater práticas nocivas, como o casamento precoce.

Tem, assim, apoiado financeiramente programas e campanhas no Brasil que promovem a igualdade de gênero e protegem os direitos de crianças e adolescentes (Teixeira & Madalozza, 2015), que podem incluir financiamento para programas de educação, saúde sexual e

reprodutiva e combate à violência de gênero. Esta instituição fez progressos substanciais na promoção da igualdade de gênero através de investimentos e análises.

O financiamento é utilizado para projetos que ajudam a aumentar o acesso das mulheres a oportunidades produtivas, incluindo títulos de terra e tecnologias agrícolas produtivas, combater os riscos de violência e proporcionar às meninas melhor acesso a serviços públicos e proteção social.

Os esforços do BM levaram a ganhos significativos em direção à igualdade de gênero e “empoderamento”, que são ferramentas importantes para acabar com o casamento infantil.

Por exemplo, entre 2011 e 2021, está documentado que o Banco Mundial desempenhou um papel crucial na melhoria do acesso das mulheres a oportunidades produtivas. Na Bahia, mulheres jovens e mulheres mais velhas foram capacitadas para liderar 844 associações produtivas. Obtiveram, pelo menos, 30% dos subprojectos produtivos, incluindo mecanização agrícola e investimentos em usinas de mandioca.

O concurso "Voz Mulher", financiado pelo Banco Mundial, premiou algumas dessas associações (Silva, 2022). No Piauí, uma missão liderada pelo Banco Mundial levou à emissão de 1300 títulos de terra para pequenos agricultores para combater as desvantagens e desafios que as mulheres enfrentam no acesso à terra e garantir que as mesmas tenham segurança patrimonial. Para as agricultoras que não tinham cônjuge, o Banco desempenhou um papel fundamental na emissão dos títulos de terra em nome das mulheres.

Além disso, no bioma Cerrado, foram georreferenciados 94897 hectares de terra com 2506 famílias a obterem registros cadastrais, o que significa que comunidades tradicionais e territórios rurais populares foram incluídos no Cadastro Ambiental Rural (Ferreira *et al.*, 2020), muitos deles emitidos para mulheres.

O financiamento direto do Banco Mundial incluiu os US\$ 3,5 bilhões de 2018-2022 para questões femininas como prioridade em vários setores em mais de 20 projetos dos Fundos Fiduciários e/ou do BIRD. Alguns exemplos são os primeiros e segundos empréstimos do Bolsa Família de US\$ 561,7 milhões e US\$ 200 milhões (Dowbor, 2020), o Crescimento Verde e Inclusão do Piauí (US\$ 350 milhões) e o DPL de Equidade e Crescimento Inclusivo de Pernambuco (US\$ 550 milhões) (Machado *et al.*, 2020).

Como uma instituição financeira internacional líder, o Banco Mundial tem a capacidade de influenciar agendas políticas e promover padrões globais de direitos humanos, que podem incluir campanhas de sensibilização, a nível regional e global.

Um dos principais papéis do BM tem sido abordar a violência de género e fornecer apoio às mulheres na luta pela justiça. Por exemplo, o Banco apoiou a criação de uma Câmara de Violência contra a Mulher e SeiMulheres, sistema estadual, para registar casos de violência de género e combatê-los (Abreu & Lima, 2023). No Piauí, o apoio do Banco Mundial ajudou a criar a Agência Estadual de Coordenação de Políticas sobre as Mulheres (CEPM) para consolidar a igualdade de género nas políticas estatais em todos os setores (Villanueva *et al.*, 2023). Vale a pena destacar que o CEPM já atuou em 35 municípios, apoiando e auxiliando mais de 5500 mulheres (Villanueva *et al.*, 2023).

O Banco Mundial trabalha frequentemente em parceria com organizações não-governamentais e governos para implementar projetos específicos que visam proteger os direitos de mulheres e meninas, incluindo a prevenção do casamento precoce.

A parceria com bancos regionais e doadores ajuda não apenas a pilotar, mas também a dimensionar inovações. Um compromisso entre a Secretaria da Mulher do Congresso Nacional e o Banco Mundial aumentou, deste modo, a percepção e a dissuasão da violência de género entre as jovens mulheres no Brasil (Banco Mundial, 2019).

A colaboração e as parcerias têm sido influentes na redução da pobreza e no desenvolvimento do capital humano, garantindo que as mulheres tenham acesso a serviços essenciais. Por exemplo, o Banco desempenhou um papel fundamental no desenvolvimento e financiamento do renomado programa Bolsa Família (Sugiyama & Hunter, 2020) e na construção do registo do Cadastro Único como instrumentos para aproveitar recursos para os pobres. Depois que o programa foi implementado, perdurou por sete anos.

O programa ajudou cerca de 47 milhões de pessoas, das quais 24 milhões foram mulheres. Os destinatários do Bolsa Família beneficiaram ao serem vinculados pelo Banco Mundial ao aleitamento materno, acesso a alimentos, cuidados intensivos para crianças e mães e vacinas (Passos *et al.*, 2020).

O trabalho do Banco em questões que afligem as mulheres é fortalecido pela ajuda dos parceiros de desenvolvimento por meio de programas conjuntos, incluindo o Fundo Fiduciário de Mitigação das Mudanças Climáticas do Cerrado no Brasil, o Programa de Mobilidade Inteligente cofinanciado pelo Reino Unido e o *Umbrella Facility for Gender Engagement* (UFGE). Desempenham, de facto, um papel fundamental no financiamento de soluções técnicas e estudos que beneficiam as mulheres no transporte, agricultura e gestão da terra (Nagels, 2021).

Um exemplo específico é o Programa de Mobilidade Inteligente, que atende a necessidades específicas das mulheres para permitir que estas utilizem o transporte público de maneira segura e tenham acesso a melhores empregos (Mendes, 2022). A instituição fez parceria e coordenou com o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) (Nanwani, 2024), a *Agence Française de Développement* (AFD), o *Kreditanstalt für Wiederaufbau* alemão (KfW) e a *Corporación Andina de Fomento* (CAF) para ajudar a expandir o programa Bolsa Família e responder aos choques ocasionados pela pandemia de COVID-19 (Sugiyama & Hunter, 2020).

Os principais parceiros são municípios e Estados que implementam projetos financiados pelo Banco Mundial e líderes comunitários e da sociedade civil que garantem que as vozes das mulheres sejam trazidas para a concepção e implementação.

Além do financiamento, o Banco Mundial fornece assessoria técnica ao governo brasileiro para desenvolver políticas públicas baseadas em evidências que abordem questões como o casamento precoce, o que inclui o fortalecimento dos sistemas de proteção legal e social.

Este apoio técnico tem ajudado a influenciar programas e políticas em todo o Brasil. O trabalho consultivo e analítico sobre a prevenção da violência de gênero e o empoderamento das mulheres jovens forneceu orientações de investimentos, ao mesmo tempo que impulsionou o diálogo com vários ministérios do governo, como Planos de Ação de Gênero eficazes em nível de projeto.

O Banco Mundial pode, igualmente, apoiar os esforços para reformar a legislação nacional, particularmente, no que diz respeito ao casamento precoce, incentivando o aumento da idade mínima para o casamento e fortalecendo os mecanismos de proteção para meninas e mulheres (Banco Mundial, 2019).

Em suma, esta instituição desempenha um papel crucial na mitigação do casamento precoce no Brasil e em outros países, oferecendo recursos financeiros, apoio técnico e aconselhamento para promover mudanças significativas na proteção dos direitos das meninas (Banco Mundial, 2019).

No entanto, a eficácia dos seus programas no Brasil permanece uma área não estudada que precisa de mais pesquisas. Antes de recolher dados, este estudo abarcou a estrutura teórica que sustentou esta pesquisa para fornecer contexto à metodologia e aos resultados que foram apresentados posteriormente.

Conclusão

Esta dissertação procurou investigar o(s) papel(eis) desempenhado(s) pelo Banco Mundial na mitigação dos casamentos precoces e os resultados demonstram que este tem sido inconsistente nos seus programas e que, apesar de desempenhar vários papéis técnicos, financeiros, de pesquisa, educativos, de parceria e colaborativos, os mesmos não têm sido muito claros. Desta forma, a identificação de programas específicos para combater o casamento precoce continua a ser difícil e considera-se que seria mais benéfico para o Banco colaborar com o Brasil para desenvolver um programa específico para lidar com casamentos precoces, uma vez que o prazo para cumprir a meta de eliminar o casamento infantil se encontra próximo. A nível nacional, os esforços do país estão a ser, principalmente, em ser signatário de compromissos regionais e internacionais e o fato de ter demorado mais de 15 anos para mudar o Código Civil evidencia que o casamento precoce não é mais uma prioridade para sucessivos governos brasileiros.

A instituição deve, deste modo, pressionar através do fortalecimento dos serviços de proteção e da legislação pois lidar com os casamentos na adolescência e precocemente requer uma abordagem integrada em todos os níveis de governo e colaboração com as OIs. Por outro lado, as legislações devem ser alteradas regularmente por forma a eliminar ambiguidades e as isenções existentes que resultam em discriminação contra meninas. O Banco Mundial deve estar, também, na vanguarda em aconselhar e incentivar os representantes de proteção à criança e juízes de varas de família para garantir que os casamentos e uniões aconteçam após a idade estipulada. Deve, igualmente, oferecer financiamento adequado através dos vários ministérios relevantes.

Em segundo lugar, o Banco Mundial deve envolver os setores da saúde e da educação. O financiamento deve, assim, priorizar a educação sexual de modo que esta seja significativa para a vida das meninas, em vez de as estigmatizar. Tal deve também implicar a promoção da educação contínua de qualidade dessas meninas. As políticas adotadas devem, desta forma e em primeiro lugar, procurar apoiar as meninas a continuar a sua educação.

A instituição também deve liderar a transformação das normas sociais. Aqui, uma teoria feminista em conjunto com a nossa estrutura teórica pode ser crítica.

Com efeito, idealmente, transformar o social continua a ser o ponto mais crucial para enfrentar os desafios do Brasil no casamento infantil. A verdade é que meninas e homens problematizam o casamento precoce, mas participam, sugerindo que precisam superar influências robustas para não o fazerem. Além disso, as suas decisões retratam os desafios

determinados por oportunidades limitadas. Também devem ser aproveitados espaços de socialização significativos para transformar as normas o que envolve, igualmente, direcionar a música e os meios de comunicação juntamente com o desenvolvimento de abordagens de comunicação que procurem mudar o comportamento através da rádio, televisão e telemóveis. A transformação da norma também deve incluir o envolvimento estratégico de meninos e homens para garantir que estes sejam parte da solução (Greene *et al.*, 2015).

Este trabalho proporciona uma contribuição vital para a pesquisa atual devido à existência de dados inadequados sobre o tema da pesquisa. Estudos futuros devem, assim, procurar examinar as melhores formas de envolver homens e mulheres jovens e meninas nos projetos de desenvolvimento centrados na comunidade que tencionem combater os casamentos precoces. Além disso, devem ser feitas mais pesquisas para verificar o progresso feito no combate à prática. Efetivamente, as entrevistas e a revisão da literatura destacaram que existe uma falta de dados sobre o que o Banco Mundial e o governo estão a fazer, individualmente ou coletivamente, para lidar com o casamento infantil. Compreender o progresso que está a ser feito pode ser fundamental para garantir que os esforços de intervenção futuros estejam alinhados e como deveriam fazer para obter os melhores resultados. Uma vez que o estudo também identificou que não existe um programa específico direcionado para combater ou acabar com o casamento infantil, as pesquisas futuras devem-se concentrar na forma como os programas podem ser criados e implementados. Devem, assim, ser suficientemente abrangentes para garantir que todos os elementos são incorporados.

Além disso, o foco deve incidir no sentido de procurar apurar como as normas sociais do Brasil que o impedem de fazer progressos significativos podem ser desmanteladas. Existe, também, a necessidade de realizar mais pesquisas sobre como conduzir a capacitação e a formação, uma vez que as meninas podem ser resistentes a tal, apesar do seu papel no empoderamento das comunidades locais e no fortalecimento da sua capacidade de lidar com projetos de desenvolvimento.

Será uma abordagem crítica que poderá aumentar o senso de propriedade e aumentar a sustentabilidade dos benefícios do desenvolvimento. Os esforços e iniciativas atuais foram misturados com certos programas sendo contraproducentes e resultando em repercussões negativas não intencionais. Mais importante, são necessárias mais pesquisas para examinar o papel desempenhado pela religião no casamento precoce, pois foi documentado como certas crenças religiosas no Brasil incentivam as meninas a se casarem em tenra idade. As áreas rurais permanecem pouco exploradas na América Latina, incluindo as comunidades quimbola e indígenas. Como este estudo é principalmente transversal (um horizonte de tempo de pesquisa

implantado por muitos estudos na região), existe a necessidade de um estudo longitudinal sobre o casamento ao longo do tempo para rastrear o tópico para adultos que se casaram quando crianças.

Uma das principais limitações deste estudo é o ser amplamente qualitativo e depender apenas de algumas entrevistas para efetuar generalizações e inferências. De facto, o mesmo poderia ter sido beneficiado se tivesse dialogado mais com mais meninas e mulheres jovens diretamente afetadas pelos casamentos precoces. Em vez disso, restringiu-se um pouco a especialistas.

Referências Bibliográficas

- Abdul Azeez, EP & Poonia, A. (2015). Determinantes, atitudes e práticas sobre o casamento infantil: evidências da zona rural do Rajastão. *Crônica do Serviço Social*, 4(1).
- Abreu, M., & Lima, B. (2023). ODS das Nações Unidas sobre Igualdade de Gênero e Câmara dos Deputados do Brasil por meio da Análise de Discursos e Propostas Legislativas. *A Mediação da Sustentabilidade: Objetivos de Desenvolvimento, Movimentos Sociais e Dissidência Pública*, 31.
- Ahonsi, B., Fuseini, K., Nai, D., Goldson, E., Owusu, S., Ndifuna, I., ... & Tapsoba, P. L. (2019). Casamento infantil em Gana: evidências de um estudo multimétodo. *Saúde da mulher BMC*, 19, 1-15.
- Alacevich, M., & Hošman, M. T. (2024). História e histórias do Banco Mundial. Em *The Elgar Companion to the World Bank* (pp. 22-37). Publicação Edward Elgar.
- Ashcraft, A., & Lang, K. (2006). *As consequências da gravidez na adolescência*.
- Batyra, E., & Pesando, L. M. (2021). Tendências no casamento infantil e novas evidências sobre o impacto seletivo das mudanças nas leis de idade no casamento precoce. *SSM-Saúde da População*, 14, 100811.
- Bell, E., Bryman, A., & Harley, B. (2022). *Métodos de pesquisa de negócios*. Imprensa da Universidade de Oxford.
- Biggam, J. (2018). *EBOOK: Sucesso com sua dissertação de mestrado: um manual passo a passo: manual passo a passo*. McGraw-Hill Education (Reino Unido).
- Marrom, G. 2012. Fora do casamento, na escola: combatendo o casamento precoce por meio da educação. Londres: O Escritório de Gordon e Sarah Brown.
- Bryman, A. (2008). Por que os pesquisadores integram / combinam / mesclam / misturam / misturam / mesclam / fundem pesquisas quantitativas e qualitativas. *Avanços na pesquisa de métodos mistos*, 21(8), 87-100.
- Bryson, V. (1992). *Teoria Política Feminista: Uma Introdução*. Londres: Macmillan
- Calimoutou, E. e Q. Wodon. 2017. Aspectos Legais e Institucionais do Casamento Infantil, Prática Global de Educação, Washington, DC: Banco Mundial.
- Castellarin, E. (2019). Grupo Banco Mundial (BIRD), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (BERD). No *Manual de Pesquisa sobre a União Européia e Organizações Internacionais* (pp. 293-315). Publicação Edward Elgar.

- Creswell, J. W., Plano Clark, V. L., Gutmann, M. L., & Hanson, W. E. (2003). Uma tipologia expandida para classificar a pesquisa de métodos mistos em projetos. *A. Tashakkori y C. Teddlie, Manual de métodos mistos em pesquisa social e comportamental*, 209-240.
- Dowbor, L. (2020). Desigualdade e política no Brasil: Bolsa Família e além. *Revisão de Economia e Negócios*, 6(4), 7-26.
- Edmeades, J., R. Hayes e G. Gaynair. 2014. Melhorando a vida de meninas adolescentes casadas em Amhara, Etiópia. Washington, DC: Centro Internacional de Pesquisa sobre Mulheres
- Efevbera, Y., Bhabha, J., Farmer, PE, & Fink, G. (2017). O casamento entre meninas e crianças como fator de risco para o desenvolvimento e o atraso na primeira infância. *Ciências Sociais e Medicina*, 185, 91-101.
- Fafard St-Germain, A. A., Kirby, R. S., & Urquia, M. L. (2022). Saúde reprodutiva entre mães casadas e solteiras com menos de 18, 18-19 e 20-24 anos nos Estados Unidos, 2014-2019: Um estudo transversal de base populacional. *Medicina PLoS*, 19(3), e1003929.
- Ferreira, M. E., Silva, E. B., Malaquias, F. S. S., Teixeira, L. M. S., Pascoal, L. M., Santos, N. B., & Oliveira, T. F. (2020, março). Plataforma de Conhecimento do Cerrado: Uma Ferramenta De Gestão Socioambiental Para Conservar As Cavanhas Brasileiras. Em 2020, *IEEE Latin American GRSS & ISPRS Remote Sensing Conference (LAGIRS)* (pp. 658-662). IEEE.
- Fraser, A. M., Brockert, J. E., & Ward, R. H. (1995). Associação da idade materna jovem com desfechos reprodutivos adversos. *Jornal de medicina da Nova Inglaterra*, 332(17), 1113-1118.
- Freire, Catharina Viotti Isaac, Economia internacional Moeda de reserva internacional Dólar, 2023.
- Fundo, S. (2015). Objetivos de desenvolvimento sustentável. *Disponível neste link: <https://www.un.org/sustainabledevelopment/inequality>*.
- Ganchimeg, T., Ota, E., Morisaki, N., Laopaiboon, M., Lumbiganon, P., Zhang, J., ... & Pesquisa Multinacional da OMS sobre Rede de Pesquisa em Saúde Materna Recém-Nascida. (2014). Resultados da gravidez e do parto entre mães adolescentes: um estudo multinacional de organização de saúde mundial. *BJOG: Um Jornal Internacional de Obstetrícia e Ginecologia*, 121, 40-48.
- Gausman, J., Kim, R., Kumar, A., Ravi, S., & Subramanian, S. V. (2024). Prevalência de casamento infantil entre meninas e meninos nos estados e territórios da União na Índia, 1993–2021: um estudo transversal repetido. *A Lanceta Saúde Global*, 12(2), e271-e281.

- Goldman, M. (2005). *Natureza imperial: O Banco Mundial e as lutas por justiça social na era da globalização*. Imprensa da Universidade de Yale.
- Hayashi Jr, P., Abib, G., & Hoppen, N. (2019). Validade em pesquisa qualitativa: uma abordagem processual. *O Relatório Qualitativo*, 24(1), 98-112.
- Hindin, M. J., & Fatusi, A. O. (2009). Saúde sexual e reprodutiva de adolescentes em países em desenvolvimento: uma visão geral das tendências e intervenções. *Perspectivas internacionais sobre saúde sexual e reprodutiva*, 35(2), 58-62.
- Hindin, M. J., & Fatusi, A. O. (2009). Saúde sexual e reprodutiva de adolescentes em países em desenvolvimento: uma visão geral das tendências e intervenções. *Perspectivas internacionais sobre saúde sexual e reprodutiva*, 35(2), 58-62.
- IBGE, Censo Demográfico 2010. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/>
- Jacobs, M. (2023). Bretton Woods 2.0 e um novo plano Marshall? Presidência do G20 e Reforma da Arquitetura Financeira Internacional. *CEBRI-Revista: Revista Brasileira de Assuntos Internacionais*, (8), 112-125.
- James, H., & James, H. (2009). *O fim da globalização: lições da Grande Depressão*. Imprensa da Universidade de Harvard.
- Kalamar, A. M., S. Lee-Rife e M. J. Hindin. 2016. Intervenções para prevenir o casamento infantil entre jovens em países de baixa e média renda: uma revisão sistemática da literatura publicada e cinzenta, *Journal of Adolescent Health* 59: S16-S21.
- Kapur, D., Lewis, J. P., & Webb, R. C. (2011). *O Banco Mundial: seu primeiro meio século* (Vol. 1). Brookings Institution Press.
- Khairallah, D. L. (1996). O papel de desenvolvimento da Corporação Financeira Internacional. *NAFTA: Lei e Ônibus. Rev. Am.*, 2, 3.
- Koski, A., & Clark, S. (2021). Casamento infantil no Canadá. *Revisão de População e Desenvolvimento*, 47(1), 57-78.
- Le Nestour, A., Fiala, O., & Wodon, Q. (2018). Tendências globais e regionais no casamento infantil: estimativas de 1990 a 2017. *Londres e Washington, DC: Save the Children e o Banco Mundial*.
- Li, S., Easterby-Smith, M., & Bartunek, J. (2009). Métodos de pesquisa para aprendizagem organizacional: A lacuna transatlântica. *Aprendizagem de Gestão*, 40(4), 439-447.
- Lindert, K., Linder, A., Hobbs, J., & De la Brière, B. (2007). As porcas e parafusos do Programa Bolsa Família do Brasil: implementando transferências condicionais de renda em um contexto descentralizado. *Documento de discussão sobre proteção social do Banco Mundial*, 709.

- Machado, A. L., Muller, M., & Van Wie, S. H. (2020). O medo é o que mais pesa: experiências de mulheres em situação de violência no acesso a serviços de apoio no Brasil. *Documento de Trabalho de Pesquisa de Políticas do Banco Mundial*, (9186).
- Masculino, C., & Wodon, Q. (2018, abril). Educação de meninas e casamento infantil na África Ocidental e Central: tendências, impactos, custos e soluções. Em *Fórum de Economia Social* (Vol. 47, No. 2, pp. 262-274). Routledge.
- Mendes, V. (2022). Cidades inteligentes para o clima? Tecnologias de governança climática no Brasil. *Governança Urbana*, 2(2), 270-281.
- Nagels, N. (2021). Gênero, Banco Mundial e transferências condicionais de renda na América Latina. *Revista Internacional Feminista de Política*, 23(5), 676-697.
- Nanwani, S. (2024). O Novo Banco de Desenvolvimento: Orientações sobre parcerias estratégicas. *Política Global*, 15(2), 434-442.
- Napitupulu, D., Wismayanti, Y. F., & Nurfindarti, E. (2024). Tendências e questões globais na pesquisa sobre casamento infantil: bibliometria e análise de conteúdo. *Jornal de População e Estudos Sociais [JPSS]*, 33, 452-471.
- Nasrullah, M., Zakar, R., & Zakar, M. Z. (2014). Casamento infantil e suas associações com comportamentos controladores e violência conjugal contra adolescentes e mulheres jovens no Paquistão. *Jornal de Saúde do Adolescente*, 55(6), 804-809.
- Onagoruwa, A. O. e Q. Wodon (2017). Impacto do casamento infantil no uso da contracepção moderna em vários países. *Prática Global de Educação*. Washington, DC: O Banco Mundial.
- Passos, L., Wajnman, S., & Waltenberg, F. (2020). O Programa Bolsa Família: reflexões sobre seu papel na proteção social e nas relações de gênero no Brasil. Em *Mulheres, Gênero e Transferências Condicionais de Dinheiro* (pp. 82-107). Routledge.
- Payton, J. (2013). *Exploração familiar: uma nova análise do casamento nas sociedades ocidentais contemporâneas*.
- Pereira, J. M. M. (2018). Dimensões da história do Banco Mundial como ator político, intelectual e financeiro. *Cadernos de Saúde Pública*, 34, e00000118.
- Pourtaheri, A., Sany, S. B. T., Aghaee, M. A., Ahangari, H., & Peyman, N. (2023). Prevalência e fatores associados ao casamento infantil, uma revisão sistemática. *Saúde da mulher BMC*, 23(1), 531.
- Prado, M. M., & Salles, F. C. (2014). O potencial do Banco dos BRICS para desafiar o campo da cooperação para o desenvolvimento. *Verfassung und Recht in Übersee / Direito e Política na África, Ásia e América Latina*, 147-197.

- Raj, A. (2010). Quando a mãe é criança: o impacto do casamento infantil na saúde e nos direitos humanos das meninas. *Arquivos de doenças na infância*, 95(11), 931-935.
- Raj, A., Jackson, E., & Dunham, S. (2018). Casamento infantil de meninas: uma persistente violação global da saúde das mulheres e dos direitos humanos. *Perspectivas globais sobre a saúde sexual e reprodutiva das mulheres ao longo da vida*, 3-19.
- Rajwani, A. A., & Pachani, N. H. A. (2016). Casamento precoce de meninas no Paquistão. *Revista de Enfermagem*, 5(3).
- Rowland, R., & Klein, R. D. (2013). Feminismo radical: crítica e construção. Em *Conhecimento Feminista (RLE Feminist Theory)* (pp. 271-303). Routledge.
- Ruckert, A. (2010). A dimensão esquecida da reprodução social: o Banco Mundial e o paradigma da estratégia de redução da pobreza. *Revisão da Economia Política Internacional*, 17(5), 816-839.
- Sarfo, E. A., Salifu Yendork, J., & Naidoo, A. V. (2022). Entendendo o casamento infantil em Gana: as construções de gênero e sexualidade e implicações para meninas casadas. *Cuidados infantis na prática*, 28(2), 228-241.
- Silva, G. A. (2022). Violência doméstica contra a mulher e a agravante pandemia. *Revista Brasileira de Desenvolvimento*, 8(12), 76911-76928.
- Steckler, A., McLeroy, K. R., Goodman, R. M., Bird, S. T., & McCormick, L. (1992). Rumo à integração de métodos qualitativos e quantitativos: uma introdução. *Educação em saúde trimestral*, 19(1), 1-8.
- Stern, N., & Ferreira, F. (1997). *O Banco Mundial como "ator intelectual"* (pp. 523-609). Instituição Brookings.
- Stumpfegger, E. (2015). Abordagem fenomenológica: Da filosofia da pesquisa ao desenho da pesquisa. Em *Identidade Social e Decisões de Investimento Financeiro* (pp. 49-74). Springer, Cham.
- Sugiyama, N. B., & Hunter, W. (2020). As transferências condicionais de renda empoderam as mulheres? Insights do bolsa família do Brasil. *Política e Sociedade Latino-Americana*, 62(2), 53-74.
- Taylor, A. Y., Murphy-Graham, E., Van Horn, J., Vaitla, B., Del Valle, Á., & Cislighi, B. (2019). Casamentos e uniões infantis na América Latina: Entendendo os papéis da agência e das normas sociais. *Jornal de Saúde do Adolescente*, 64(4), S45-S51. DOI: 10.1016/j.jadohealth.2018.12.017

- Taylor, A.Y., lauro, G., segundo, M., Greene, M.E. "Ela vai no meu barco. " Casamento na infância e adolescência no Brasil. Resultados de Pesquisa de Método Misto. Rio de Janeiro e Washington DC: Instituto Promundo & Promundo-US. Setembro 2015.
- Teixeira, M. R., & Madalozzo, R. (2015). Como o casamento precoce afeta a educação das mulheres no Brasil?. *Instituto Insper de Pesquisa e Ensino*, 47.
- A MANIVELA (2023). *Revisão de evidências: Intervenções e pesquisas sobre casamento infantil de 2020 a 2022, Girls Not Brides e o Programa Global UNFPA-UNICEF para Acabar com o Casamento Infantil*.
- ONU (2023). *Progresso em direção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Rumo a um plano de resgate de pessoas e avião*
- UN DESAb (2023). *Situação econômica mundial e perspectivas 2023*, Nova York, UN DESA.
- UNICEF (2023). *O fim do casamento infantil está ao nosso alcance? Últimas tendências e perspectivas futuras*.
- UNICEF, D. (2018). O casamento infantil é uma violação dos direitos humanos, mas é muito comum. *Henta frã* <https://data.unicef.org/topic/child-protection/child-marriage>.
- UNICEF. (2021). Programa Global UNFPA-UNICEF para Acabar com o Casamento Infantil: Impulsionando ações para alcançar as meninas em maior risco. Nova York, NY: UNICEF [Online].
- Urquia, M. L., Batista, R. F., Cardoso, V. C., Grandi, C., & St Germain, A. A. F. (2022b). A epidemiologia perinatal do casamento infantil e adolescente no Brasil, 2011–2018. *SSM-Saúde da População*, 18, 101093.
- Urquia, M. L., Batista, R. F., Cardoso, V. C., Grandi, C., & St Germain, A. A. F. (2022). A epidemiologia perinatal do casamento infantil e adolescente no Brasil, 2011–2018. *SSM-Saúde da População*, 18, 101093.
- Urquia, M. L., Batista, R., Grandi, C., Cardoso, V. C., Orozco, F., & Fafard St. Germain, A. A. (2022a). Associações entre casamento infantil e adolescente e desfechos reprodutivos no Brasil, Equador, Estados Unidos e Canadá. *BMC Saúde Pública*, 22(1), 1410.
- Villanueva, M. T., Lupica, C., & Roza, V. (2023). Aceleradores de Paridade de Gênero na América Latina 2016-2022: Uma Colaboração Público-Privada para Acelerar a Igualdade.
- OMS (2011). *QUEM; Genebra: 2011. Diretrizes da OMS sobre prevenção de gravidez precoce e maus resultados reprodutivos entre adolescentes em países em desenvolvimento*.

https://www.who.int/immunization/hpv/target/preventing_early_pregnancy_and_poor_reproductive_outcomes_who_2006.pdf

- Wiedemann, D. (2021). Progresso jurídico e reflexões socioeconômicas sobre o casamento infantil na América Latina. *Revista Internacional de Direito, Política e Família*, 35(1), ebab008.
- Williams, D. (2012). *O Banco Mundial e a transformação social na política internacional: liberalismo, governança e soberania*. Routledge.
- Invernos, MS (2011). O Banco Mundial e a crise financeira global: o ressurgimento dos empréstimos aos países de renda média. *Whitehead J. Dipl. & Rel. Internacional.*, 12, 57.
- Wodon, Q. 2015b. Lei Islâmica, Direitos das Mulheres e Lei do Estado: Os Casos de Mutilação Genital Feminina e Casamento Infantil, *Revisão da Fé e Assuntos Internacionais*, 13(3): 81-91.
- Wodon, Q. 2015c. *A Economia da Prestação de Serviços Baseados na Fé: Educação e Saúde na África Subsaariana*, Nova York: Palgrave Macmillan.
- Wodon, Q. 2016. Desenvolvimento da Primeira Infância no Contexto da Família: O Caso do Casamento Infantil. *Jornal de Desenvolvimento Humano e Capacidades*, 17(4): 590-98.
- Wodon, Q. 2017. Estimando os impactos económicos e os custos do casamento infantil globalmente: metodologia e estimativas. *Prática Global de Educação*. Washington, DC: O Banco Mundial
- Wodon, Q. 2017a. Estimando os impactos económicos e os custos do casamento infantil globalmente: metodologia e estimativas. *Prática Global de Educação*. Washington, DC: O Banco Mundial.
- Wodon, Q. 2017b. Uma nota sobre casamento infantil, partos prematuros e mortalidade materna. *Prática Global de Educação*. Washington, DC: O Banco Mundial.
- Wodon, Q. 2017c. Custo global do bem-estar do casamento infantil devido ao crescimento populacional. *Prática Global de Educação*. Washington, DC: O Banco Mundial.
- Wodon, Q. 2017d. Custo global da mortalidade e desnutrição de menores de cinco anos devido ao casamento infantil. *Prática Global de Educação*. Washington, DC: O Banco Mundial.
- Wodon, Q. 2017e. Economia no orçamento da educação devido ao menor crescimento populacional ao acabar com o casamento infantil e partos prematuros: estimativas para vários países. *Prática Global de Educação*. Washington, DC: O Banco Mundial.

- Wodon, Q. 2017f. Impacto do casamento infantil no desempenho educacional: evidências resumidas de várias abordagens. *Prática Global de Educação*. Washington, DC: O Banco Mundial.
- Wodon, Q. e A. Yedan. 2017a. Impacto do casamento infantil e dos partos prematuros no crescimento populacional. *Prática Global de Educação*. Washington, DC: O Banco Mundial.
- Wodon, Q. e A. Yedan. 2017b. Efeitos intergeracionais do casamento infantil na educação das crianças. *Prática Global de Educação*. Washington, DC: O Banco Mundial.
- Wodon, Q. e A. Yedan. 2017c. Impacto do nível de escolaridade no casamento infantil e nos partos prematuros: estimativas para 15 países. *Prática Global de Educação*. Washington, DC: O Banco Mundial.
- Wodon, Q. e A. Yedan. 2017d. Impacto do casamento infantil nos ganhos e no consumo doméstico no Nepal. *Prática Global de Educação*. Washington, DC: O Banco Mundial.
- Wodon, Q., C. Male e A. Onagoruwa 2017. *Uma abordagem simples para medir a parcela de partos prematuros provavelmente devidos ao casamento infantil em países em desenvolvimento*. *Prática Global de Educação*. Washington, DC: O Banco Mundial.
- Wodon, Q., C. Male e A. Onagoruwa. 2017. Uma abordagem simples para medir a parcela de partos prematuros provavelmente devido ao casamento infantil em países em desenvolvimento. *Prática Global de Educação*. Washington, DC: O Banco Mundial.
- Wodon, Q., M. C. Nguyen e C. Tsimo. 2016. Casamento Infantil, Educação e Agência em Uganda, *Economista Feminista*, 22(1): 54-79.
- Wodon, Q., Masculino, C., Nayihouba, A., Onagoruwa, A., Savadogo, A., Yedan, A., ... & Petroni, S. (2017). Impactos econômicos do casamento infantil: relatório de síntese global.
- Wodon, Q., S. Petroni, C. Male, A. Onagoruwa, A. Savadogo, J. Edmeades, A. Kes e N. John. 2015. Impactos econômicos do casamento infantil: resultados preliminares de análises de dados existentes, *Economic Impacts of Child Marriage Research Brief*, Washington, DC: ICRW e Banco Mundial.
- Yaya, S., Odusina, E. K., & Bishwajit, G. (2019). Prevalência do casamento infantil e seu impacto nos resultados da fertilidade em 34 países da África Subsaariana. *BMC saúde internacional e direitos humanos*, 19, 1-11. DOI: 10.1186/s12914-019-0219-1.
- Zaman, M., & Koski, A. (2020). Casamento infantil no Canadá: uma revisão sistemática. *PloS um*, 15(3), e0229676.

Lista de Entrevistados

- Amie Kujubi, Bacharelato em Estudos de Desenvolvimento Global, ativista dos direitos das mulheres e das crianças. Entrevista realizada em agosto de 2023, em California.
- Ana Nery Correia Lima, Especialista em gênero e igualdade no Plan International Brasil. Entrevista realizada em outubro de 2024, no Brasil (Online).
- Aries Nuño, Public Health Practitioner, mestre pela universidade Johns Hopkins Bloomberg School of Public Health. Entrevista realizada em agosto de 2023, em California.
- André Loureiro, Economista Sênior na Unidade da África Oriental e Austral da Prática Global de Educação do Banco Mundial. Entrevista realizada em junho de 2023, em Washington, DC.
- Cynthia Betti, CEO Plan International Brasil. Entrevista realizada em outubro de 2024, no Brasil (Online).
- Isabella Micalli Drossos, Conselheira Sênior Jurídico Vice-presidência do Banco Mundial. Entrevista realizada em abril – outubro de 2023, em Washington, DC.
- Margareth Greene, diretora executiva da GreeneWorks, co-autora de uma pesquisa sobre o Casamento na Infância e Adolescência no Brasil do Instituto Promundo US. Entrevista realizada em junho de 2023, Washington, DC - Entrevista realizada em outubro de 2024 (Online).
- Marcio Segundo, Co-autor de uma pesquisa sobre o Casamento na Infância e Adolescência no Brasil do Instituto Promundo Brasil. Entrevista realizada em outubro de 2024, no Brasil (Online).
- Nankali Maksud, Conselheira Sênior para a proteção da criança na sede da UNICEF em Nova York. Entrevista realizada em maio de 2023, em Washington, DC.
- Norma Peña, Especialista Senior da equipa de Segurança Cidadão e Justiça do Banco InterAmericano de Desenvolvimento em Washington DC., especialista na prevenção da violência contra a mulher. Entrevista realizada em junho de 2023, em Washington, DC – Entrevista realizada em outubro de 2024 (online).
- Paula Tavares, Especialista Sênior nas questões jurídicas e de gênero no Banco Mundial-Entrevista realizada em junho de 2023, em Washington, DC – Entrevista realizada em outubro 2024 (online).

- Thais Barbosa, Historiadora. Entrevista realizada em setembro de 2024, no Brasil (online).